ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 119

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 28 DE MAIO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Alfredo Varella

Rio, 26 (retardado).

O dr. Alfredo Varella, depois do violento discurso que pronunciou na camara, saiu acompanhado de grande numero de pessôas.

Foi á 1.ª delegacia urbana, de cuja sala arrancou o individuo, que se achava detido, de nome Pinto de Andrade, antigo gerente do «Rebate», orgão monarchista, e muito conhecido pelas suas arruaças.

O dr. Alfredo Varella levou-o para o seu jornal o «Commercio do Brazil». Assomando á janella, o deputado sul riograndense fez um discurso incendiario, aconselhando o povo a arrancar os presos do xadrez.

A policia intimou o dr. Alfredo Varella a comparecer á chefatura. Obedecendo á intimação, aquelle deputado foi ao edificio onde funcciona a repartição central da policia e insultou asperamente o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia.

Quando o deputado Varella quiz sair, foi impedido, lavrando-se a prisão em flagrante.

Foi, porém, solto ás 7 1/2 horas da noite.

O banco do Recife

Rio, 26. (retardado).

Foi indeferido o requerimento do banco do Recife, pedindo para emittir vales ouro independente da caução respectiva.

Promoções

Rio, 27.

Na arma de infanteria foram promovidos: a tenente-coronel, o major Cypriano Alcides; a major, o capitão Benjamin Cunha Moreira Alves, e a capitão, o tenente Florindo Ramos.

O tenente-coronel Cypriano Alcides e o major Moreira Alves foram transferidos para o 15.º batalhão.

General Carlos Soares

Rio, 27.

O conselho de guerra absolveu o general Carlos de Oliveira Soares, accusado de aggressão ao vice-almirante Manhães Barretto.

O lazareto de Tamandaré

Rio, 27.

Será enviado á delegacia fiscal desse Estado o credito de cincoenta e cinco contos de réis, para pagamento dos operarios que trabalharam no lazareto de Tamandaré e outras despezas feitas com o mesmo serviço.

O governo do Amazonas

Rio, 27.

Foi desmentida a noticia de deposição do coronel Silverio Nery, governador do Amazonas.

Reina ordem em todo o Estado.

O 33.º batalhão

Rio, 27.

Correm boatos de que uma ala do 33.º batalhão de infanteria foi massacrada pelas forças peruanas, na bocca do Chandless.

Dão como mortos o commandante, o major Oliveira e o capitão Manoel Neco de Visgueiro.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, declarou á imprensa não ter recebido nenhuma communicação a respeito, não acreditando que a força já tenha chegado ao local a que se destina.

O caso Varella

Rio, 27.

Os jornaes da manhã e da tarde censuram o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, por não ter prendido o dr. Alfredo Varella, quando hontem á tarde, este deputado commetteu um crime inaffiançavel, arrebatando do poder da policia um individuo preso em flagrante delicto, sómente dando-lhe ordem de prisão, depois, quando o representante sul rio-grandense cobriu-o, no proprio gabinete da chefatura de policia, de pungentes insultos.

«A Tribuna» diz que o dr. Cardoso de Castro não tem a precisa autoridade moral para continuar em um cargo, que não sabe honrar.

Rio, 27.

Até duas horas da tarde reinou calma na cidade.

Apenas alguns populares acompanharam o dr. Alfredo Varella, deputado pelo Rio Grande do Sul, até á rua do Ouvidor, dando-lhe vivas enthusiasticos.

A policia conserva-se, porém, vigilante.

E' crença geral que o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, será exonerado.

A's quatro horas da tarde deram-se correrias em frente ao «Commercio do Brazil», travando-se pequenos conflictos entre os populares e a policia.

O chefe de policia enviará o inquerito acerca do caso Varella ao tribunal civil e criminal afim de este pedir á camara dos deputados licença para processar o representante do Rio Grande do Sul.

Senado

Rio, 27.

Hoje não houve sessão no senado, por falta de numero.

A questão do alcool

Bahia, 27.

Continúa a situação anomala creada pelo dr. Severino Vieira, estabelecendo um novo imposto sobre o alcool.

O dr. José Marcellino, governador eleito do Estado, intervistado a respeito dos ultimos successos, declarou achar legal o referido imposto, que o commercio concordou em aceitar.

As classes interessadas fazem, porém, uma restricção: reclamam o adiamento da execução do regulamento e que o novo onus tributario não tenha a denominação de imposto de consumo.

EXTERIOR

Congresso maritimo

Lisboa, 27.

Já se acham nesta capital os delegados estrangeiros, que vêm tomar parte nos trabalhos do congresso maritimo internacional.

El-rei d. Carlos recebeu-os hontem em audiencia.

Estações radiographicas

Lisboa, 27.

Foi apresentado na camara dos deputados um projecto creando estações radiographicas em Açores e Madeira.

Russia e Japão

Londres, 27.

As tropas japonezas, auxiliadas pela esquadra do Mikado, tomaram Kinjhan.

Os russos resistiram tenazmente, mas por fim retiraram-se em ordem.

— Os japonezes desembarcaram uma grande força na bahia de Kerr.

— O «Petit Parisien» noticia terem sido os japonezes derrotados em Kuochen pelo general Gocks.

— Despachos de S. Petersburgo informam que o almirante Skrydloff mandou a seguinte relação dos japonezes, que se acham em Teng-Hang-Cheng: trinta mil infantes, dois mil cavalheiros e trinta e seis peças de artilheria.

Londres, 27.

O commandante Witgerd, dirigindo a esquadra russa de Porto-Arthur, informou ter sido frustada a nova tentativa de obstrucção pelos japonezes.

Duar torpedeiras inimigas ficaram prejudicadas.

— Dizem de Chefu correr alli o boato de que é de dez mil o numero de japonezes sitiantes de Porto-Arthur.

— A' ultima hora diz-se na «City» que Porto-Arthur foi atacada por mar e por terra.

Os russos perderam dez mil homens no combate de Laitckienpring.

— Diversas canhoneiras japonezas bombardearam a bahia de Inchentre.

— Os japonezes perderam setecentos homens no combate travado entre os belligerantes em Kinchen.

Exercito francez

Pariz, 28.

Começou a ser discutido na camara dos deputados o projecto reduzindo a dois annos o prazo de serviço no exercito.

Santos Dumont

Pariz, 27.

O sr. Santos Dumont fez hontem, com pleno exito, experiencias com o seu balão afim de concorrer ao torneio de aeronautica da Exposição de S. Luiz.

A rainha Margarida

Roma, 27.

Regressou de Spezzia a rainha Margarida, da Italia.

Ministro Fernandez

Buenos-Aires, 27.

Acha-se moribundo o sr. Fernandez, ministro do interior.

Bellonaves argentinas

Buenos-Aires, 27.

O commandante Onofre Betbexder, ministro da marinha, desmentiu a noticia da venda das bellonaves argentinas á Russia.

Perú e Brazil

Buenos-Aires, 27.

A imprensa publica telegrammas de Washington, communicando que, em virtude das queixas expressas pelo ministro do Perú ali em relação á attitude do Brazil na questão das fronteiras, o coronel John Hay, secretario das relações exteriores, aconselhou ao barão do Rio Branco a resolver a pendencia por arbitragem.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de maio.

BASTIDORES DO CONGRESSO

E' possivel que por traz dos bastidores do congresso se estejam passando grandes cousas que só os iniciados na arte politica, dellas tenham conhecimento.

Eu, confesso-lhes que nada sei, mesmo porque em assumpto tal, de bastidores, tenho invencivel ogerisa ao que no theatro se chamam os *can-cans*; por fóra delles, sim, posso lhes dizer que vai tudo no melhor dos mundos, pois o congresso atravessa a mais banal das sensaborias.

Imaginem que do dia 12, quando lhes mandei a minha ultima carta até ante-hontem, não houve um só dia de sessão no senado.

A' hora regimental, muitas vezes nem o expediente póde ser lido, á falta de numero, não já para votações, mas ao menos para serem abertos os trabalhos.

De modo que, para dizer do senado tenho isto:

No dia 16, o sr. Julio Frota proferio um rapido elogio funebre, assignalando a morte do general Xavier do Valle, representante do Rio Grande na camara dos deputados; hontem uma sessão com um pouco mais de numero e uma discussão de hora e meia, provocada pelo sr. Lauro Sodré.

Foi o caso que o representante do Districto Federal leu da tribuna um telegramma de Mossoró, sobre os horrores da secca e accusou o governo federal de faltar aos seus deveres constitucionaes, deixando uma parte grande do povo brazileiro morrer á fome.

De passagem, o orador entrou no terreno politico e oppôz a sua palavra a varios actos da administração publica.

Deu isso ensejo a que o sr. Ferreira Chaves explicasse rapidamente o que se passa na sua terra, lamentavelmente devastada pela secca e consequencias que decorrem de uma situação tão angustiosa sem, no emtanto, participar do ponto de vista do representante do Districto Federal.

O sr. Glycerio acudio em defesa do presidente da Republica, recordando as providencias tomadas para acudir aos flagellados pela miseria: obras de açudagem, trabalhos de estradas de ferro, transporte para os que quizerem deixar as terras do infortunio, e, finalmente, creditos para soccorros pecuniarios.

Além disso, o senado ouvio mais o sr. Costa Azevedo profligando a inconstitucionalidade da lei compulsoria, que affasta do serviço officiaes do exercito e armada perfeitamente validos, como ha dias aconteceu com a reforma do contra-almirante Lopes da Cruz.

Mas como a bonança é vespera da tempestade, esperemos que isso não será sempre assim de calmaria podre, como dizem os nauticos.

***

Na camara os factos foram bem mais completamente peiores, se me permittem a phrase, que se ajuste ao que se passou.

Nem um dia de sessão; nada, absolutamente nada, porque nem um só dia houve numero para deliberar, ao menos quanto as restantes commissões permanentes, ainda não eleitas.

Para que os chronistas não podessem dizer que a camara esteve absolutamente funebre nestes sete dias, pois só de mortos tratou no seu expediente—votos de pesar pelo general Xavier do Valle e pelo conselheiro Rodrigues Junior, — dous deputados houve que se afoitaram a tratar de cousas interessando aos vivos: o sr. Alves Barbosa, justificando um projecto de novo arsenal de marinha, do qual falarei mais adiante e o sr. Rodolpho Paixão uma outra proposição, extinguindo o resgate do papel-moeda em circulação e applicando o respectivo fundo á amortização dos emprestimos internos.

Entende s. exc. que a incineração do papel-moeda resgatado é um mal, ao passo que a amortização dos emprestimos internos concorrerá para deixar em circulação o papel-moeda necessario e para reduzir proporcionalmente a verba dos juros daquelles emprestimos.

Logo que seja julgado objecto de deliberação, o projecto será enviado á commissão de orçamento.

E ahi está quanto houve extra bastidores do congresso, senado e camara.

O NOVO ARSENAL DE MARINHA—UM PORTO MILITAR

Já na minha ultima carta eu lhes tinha falado do novo arsenal de marinha e de um porto militar idealizados pelo almirante Alves Barbosa, que é na camara o presidente da commissão de marinha e guerra.

Não tardou que essa noticia se confirmasse, porque na sessão de 16 do corrente, o representante da Bahia justificou o respectivo projecto, opportuno no momento em que parece se querer attender á disvalorisação em que periclita a nossa defesa naval.

Para tal conseguir, o projecto autoriza no exercicio vindouro um credito de 800 contos de réis, além do producto da venda dos edificios do arsenal actual, suas dependencias, officinas e quanto não convier ou não fôr necessario ao Estado.

O governo resolverá sobre a escolha do local destinado ao porto militar e arsenal de marinha, tendo em vista além das condições necessarias, a posição estrategica mais conveniente para a defesa do littoral, ao sul do porto do Rio de Janeiro.

E' provavel, porém, que mais do que isso se tente fazer, porque o deputado Carlos Cavalcante, estudando a recomposição da nossa marinha, quer lembrar a conveniencia da creação de mais dois arsenaes, um no Pará e outro no Recife ou na Bahia.

Vejo com muito bons olhos essa idéa do deputado paranaense, membro da commissão de marinha e guerra, porque ella vem ainda dar razão aos que na imprensa fluminense—e estou neste numero—combateram a prejudicial e exdruxula lembrança de se extinguir os arsenaes do Recife e Bahia, quando era preciso amplial-os e fazel-os elementos subsidiarios de construcções navaes e de aproveitamento da capacidade do nosso operariado.

Mas, não foi este o primeiro nem será o ultimo peccado que a Republica commetteu e ha de commetter, pelo prurido de reformar para peior.

A GRANDE DATA

Passou inteiramente desapercebida este anno como já aconteceu em outros, a data de 13 de maio, commemorada apenas pelas luminarias das repartições publicas, embandeiramento e salvas de navios e fortalezas e dois indultos de praças policiaes que o chefe do Estado concedeu.

E' que o povo pensa talvez, que á redempção dos negros devia seguir a liberdade dos brancos.

Não quero descer á philosophia do caso e me embrenhar pela psychologia do povo, se elle pensa ou não assim; mas estou convencido de que á Republica mais cabia enaltecer com fausto e mais glorificar esse passo de civilisação e progresso, porque ella não foi senão um corolario do esquecido 13 de maio de 1888.

Mas, republicanos ou não, somos todos feitos da mesma massa, a massa da indifferença, que só se move e só propulsiona á acção da novidade, seja ella o resultado de um grande feito ou de um chatissimo acontecimento.

Povo unico o que ainda se julga ditoso e patriotico!...

REUNIÕES MINISTERIAES

Anda uma parte da nossa imprensa empenhada n'uma discussão de supposta doutrina, mas que em verdade não vale dois carocões.

Noticiou-se que de agora em diante o presidente da Republica reuniria collectivamente duas vezes ao mez o ministerio, para em conjuncto com os seus secretarios tratar de serios problemas da administração publica.

— Aqui d'El-Rei, que vamos ter governo de gabinete!

Pois que! não andamos nós todos os dias a falar e a citar a constituição e o governo americano, dos quaes copiamos formulas e textos?

Pois o presidente da grande nação faz isso contra que estamos bradando.

Depois, em que é que torna governo de gabinete, o facto do presidente trocar collectivamente idéas com os secretarios que são de sua confiança?

Por ventura, os actos e deliberações tomados por esse estudo em conjuncto deixam de ser da responsabilidade exclusiva do presidente?

Demais eu sempre ouvi que quatro olhos veem mais que dois, e no caso são doze auxiliando os dois unicos que a constituição manda fazer o officio de Argus.

Opino, portanto, e peço licença para dizel-o, que os meus collegas o que quizeram foi dar á penna e encher columnas.

O INCIDENTE COM O PERU'—FORÇAS DE TERRA E MAR

Não tem havido nestes ultimos dias noticias que apprehendessem o espirito publico sobre o incidente com o irriquieto Perú.

Os telegrammas de Manáos não accusam nenhum facto extraordinario, de modo que se póde admittir ou que a questão amodorrou um pouco, porque a bellicosa republica se convenceu de que era preciso se aquietar, pois o governo brazileiro não estava mais disposto a supportar-lhe os destemperos, ou que faltando-lhe dinheiro falta-lhe o essencial para a lucta, ou porque, finalmente a nossa chancellaria e as duas pastas militares tenham pensado que, em questões desta ordem, é mister fechar um pouco as portas á reportagem.

O proprio movimento de força de terra está paralyzado, depois das ordens dadas aos corpos que lhes noticiei tinham de partir para Manáos, alguns dos quaes já lá estão e outros vão em caminho.

Das forças de mar, partiram d'aqui: a 15 o *Tymbira* e a 16 o *Barrozo*; o *Tiradentes* e o *Deodoro* apprestam-se para partir no começo de junho, se estiverem ultimados os seus reparos, para o que o arsenal de marinha redobra de actividade.

Assim, a nossa força naval no Amazonas será de 10 navios: couraçados *Floriano* e *Deodoro*; cruzadores *Barroso* e *Tiradentes*; cruzadores-torpedeiros *Tupy* e *Tymbira*; caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*; avisos *Teffé*, *Tocantins* e *Juruhy*, todos com cerca de 2.000 marinheiros e soldados navaes.

Em setembro será possivel contar com mais quatro unidades de combate, não incluindo as lanchas artilhadas e com cerca de 2.500 marinheiros.

UM ASSASSINATO SELVAGEM

A policia fluminense, que tão mal se recommenda pela sua falta de argucia e com a qual se despende milhares de contos annualmente, para não se obter de sua capacidade, mais que duvidosa, senão a burla nos crimes mais sensacionaes, a impunidade pela preterição de formulas processuaes, destacou-se nesta semana pela pratica de um acto em que se mediram a sua cobardia e os seus instinctos selvagens,

De uma casa de commodos á rua Marechal Floriano, na manhã de 15 do corrente, communicaram á policia que um homem de nacionalidade hespanhola ali estava preso de um accesso de loucura e armado de um revólver, com o qual, na sua irresponsabilidade, ameaçava quantos se lhe approximavam.

Accorreu a policia aos punhados: todo um exercito de agentes, soldados, inspectores e o proprio delegado da circumscripção.

O desgraçado, vendo-se deante da força armada, disparou dois tiros que a ninguem attingiram, e, galgando uma janella, atirou-se para o telhado da casa vizinha.

Alvejou-o como a um animal feroz a soldadesca brutal e selvagem e começaram os tiros contra o desvairado louco, que tambem respondeu com mais tres disparos do seu revólver.

A ultima capsula que lhe restava, quiz elle empregal-a contra a propria cabeça, errando, porém, a pontaria suicida.

Assim, já desarmado, tenta fugir, tropeça á beira do telhado e despenha-se para a rua.

Mas, o instincto da conservação fal-o agarrar-se, com um braço, á calha do telhado, onde fica, por instantes, em equilibrio desesperado, o corpo balouçando no espaço, para cair logo depois contra os lagedos da calçada, á descarga infame, que então o crivou de balas.

Em outra parte, a populaça se teria levantado contra uma policia assim scelerada; aqui, apenas dois jornaes fizeram contra ella o seu innocuo protesto...

E a gente vê factos desta ordem e não sabe dizer o que mais elles inspiram: si revolta, si nojo!

O NUNCIO APOSTOLICO

A bordo do *Alagôas* partiu para o norte da Republica, monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico.

Dessa viagem foi o *Diario de Pernambuco* o primeiro jornal a saber, pois quando a annunciei por telegramma, com larga antecedencia, nenhum jornal fluminense a conhecia.

Monsenhor Julio Tonti seguiu directamente para o Pará e Amazonas, e só no seu regresso virá se demorando em visita ás dioceses maritimas, uma das quaes a de Pernambuco, onde s. exc. terá grata permanencia e o ensejo agradavel de apreciar de perto o fervor catholico do seu povo.

A ESTRADA DE FERRO CENTRAL—A REPRODUCÇÃO DO CRIME — UM INCENDIO MEDONHO.

Nem bem se tinha apagado a penosa impressão que no espirito publico deixou o celebre roubo do caixote contendo 805 contos, e eis a estrada de ferro de novo empolgando todas as attenções, pela noticia de um outro crime.

Foi na manhã de 16 do corrente que se descobriu uma franca tentativa de assalto á casa forte da repartição.

Os salteadores, porque certamente foram dois ou mais, tentaram arrombar a grossa parede que divide a casa forte da secção dos telegraphos.

Inqueritos foram abertos na policia e na administração da estrada, mas sem resultado apreciavel; a policia nada descobriu, nada descobrirá, louvada seja a sua provada inepcia. Mas não é tudo: antes que o publico se aquietasse nos commentarios da reproducção de factos tão graves, eis que na noite de 17, isto é, um dia apenas depois, por volta de 7 1/2 horas, explode medonho incendio nas officinas da estrada, no Engenho de Dentro, onde estava o melhor e mais completo apparelhamento de seu trabalho operario.

A difficuldade de transporte do material dos bombeiros para o logar do sinistro, a falta d'agua mesmo depois que elle lá chegou, só permittiram que o ataque ao fogo fosse dado ás 10 horas, quando o bello e enorme edificio estava cercado pelas labaredas.

O incendio só foi extincto ás 4 horas da madrugada, depois dos maiores actos de heroismo da parte dos operarios que moram na circumvisinhança, da policia e dos bravos bombeiros.

Houve diversos feridos nesse trabalho de valentes e destemidos; mais de metade do edificio ficou inutilisada, elevando-se os prejuizos á cerca de 500 contos.

Foi casual o incendio, ou foi obra de um crime como a muita gente se affigura?

Vão lá perguntar á perspicacia dessa policia lorpa que ahi está

MAIS SUICIDIOS

A semana registra nada menos de quatro desesperados da vida, que se deram á morte: infelizes acabrunhados por uma situação de miseria e uma rapariga de 21 annos que, louca de amores por um rapaz que a esqueceu, lançou sobre si uma porção de kerozene e depois chegou ás vestes a chamma de uma vela.

FALLECIMENTO

A faculdade de medicina e a clinica cariosa perderam, no dia 16, um dos seus mais dignos apostolos, o dr. Pizarro Gabiso que, á qualidade de lente competentissimo, reunia a de medico caridoso e desinteressado, tanto que, com larga clientella, morreu pauperrimo.

Era além disso esse morto illustre um velho crente da Republica e um cavalheiro em destaque pela sinceridade de um caracter venerado.

PELOS THEATROS

A nossa *saison* vai começar.

Com a chegada do tempo agradabilissimo, de temperatura fresca, começam tambem a vir as companhias que do velho mundo nos trazem um pouco de arte theatral.

Já está installada no lyrico a companhia Loie Fuller, com um corpo de 90 artistas de variedades, inclusive um anão acrobata e uma orchestra de crianças, regida por um petiz de 4 annos.

Em viagem vêm de Portugal, duas companhias dramaticas e da Italia uma companhia lyrica e outra de operetas.

O Rio vai se divertir ou fingir que se diverte.

(Do nosso correspondente.)

NA MACIOTA...

CCCLXV

«*Correio do Recife*—Saúdo o anniversario do apparecimento do orgão politico *intemerato* do nosso partido.—LUCENA.»

Intemerato ?!...,
De facto,
Confesso sinceramente
Que ao *Correio* furibundo
Se applica o epitheto em cheio:
Jornal algum deste mundo
Póde ostentar a coragem
Que tem mostrado o *Correio*,
Publicando diariamente
Tanta bobagem...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 39.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Motta Silveira e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e, sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado, devolvendo, convertidas em leis, sete resoluções do congresso, sob ns. 668 a 674.—A archivar.

O sr. Coêlho de Moraes pediu a nomeação de dous srs. senadores para assignarem trabalhos da 3.ª commissão, nomeando o sr. presidente para tal fim, os srs. Francisco Corrêa e Motta Silveira.

Foram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir, dous pareceres da 3.ª commissão, sob ns. 93 a 96, adoptando os projectos da camara ns.: 42 (sementes de gira-sol), 32 (orçamento estadual) e 49 (imposto de decimas dos predios do Recife).

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se, sendo remettidos á commissão de redacção, em discussão unica, o parecer n. 85, adoptando a emenda feita pela camara ao projecto do senado n. 2, deste anno (reparos em açudes) e em 3.ª discussão o projecto da camara n. 31, do corrente anno (pagamento ao thesouro do Estado).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 9, do senado e dos de ns. 43, 44 e 45 da camara, todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 60ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Affonso de Barros, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Domingos Gonçalves, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Boulitreau, Domingos de Abreu, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, Faria Neves, Leopoldo de Gusmão, Honorato Marinho, Joaquim Bandeira, Pereira da Costa e Silva Fragoso.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os srs.: João Gonçalves e Meira Filho; e sem ella, os srs.: Pereira Tejo, Samuel Hardman e Manoel Jardim.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo, reclamando contra a data em que começou a receber uma gratificação addicional.— A' commissão de instrucção e saúde publica.

O sr. Meira Filho mandou communicação de não comparecer ás sessões por força maior; a camara ficou inteirada.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 3.ª discussão o projecto n. 52, (licença ao juiz de direito de Salgueiro), foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Submettidas á 2.ª discussão as emendas apresentas na 3.ª do projecto n. 37 (organização judiciaria), oraram os srs. João Elysio 2 vezes, Arthur de Albuquerque e Oswaldo Machado.

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas, foram approvadas.

Approvado assim o projecto, foi com as emendas remettido á commissão de redacção de leis.

Os pareceres n. 114, 115, 117 e 118 já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. Faria Neves, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer n. 120, redigindo o projecto n. 37.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 121 e 122, redigindo os projectos ns. 47 e 52.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta. Expediente:

1.ª parte, requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres:

2.ª parte, 2.ª discussão dos projectos ns. 56, (relevando o pagamento de decima de Maria do Monte e Maria Damiana Rodrigues Campello), e 57, (relevando o pagamento do imposto de classe a Fernando Barata da Silva), e trabalhos de commissões.

O intelligente musicista sr. Ernesto Fische Vieira acaba de compor com o titulo *Philopança*, um harmonioso dobrado que offereceu, em signal de apreço, á distincta directoria do apreciado grupo *Philopança*.

Brevemante o publico terá occasião de ouvir a melodiosa composição do sr. Ernesto Vieira, que está sendo caprichosamente ensaiada pela sympathica banda do club *Mathias Lima*.

Em nome da directoria do *Philopança* agradeceu a offerta o estimavel cavalheiro, sr. Alfredo Maia, digno presidente do grupo.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Seguindo hoje para S. Lourenço da Matta o auxiliar da repartição de hygiene, sr. dr. Eustachio de Carvalho, no intento de indicar á prefeitura local providencias medicas e medidas hygienicas no sentido de debellar a epidemia de dysenteria ali reinante, por esse motivo, até segundo aviso, ficará suspenso o serviço do posto medico da Encruzilhada, a cargo do mesmo doutor.

— Respondendo a uma requisição que lhe fizera o prefeito do municipio de Timbaúba, o sr. dr. Constancio Pontual dirigiu-lhe hontem o seguinte officio:

«Cidadão prefeito do municipio de Timbaúba.—Respondendo ao vosso officio de hontem datado, tenho a dizer-vos que a inspectoria geral de hygiene tem satisfação em conhecer que a municipalidade de Timbaúba, bem interpretando o valor da hygiene, tem commissionado um medico, que, residindo no municipio, conheça melhor que qualquer outro as condições de salubridade e causas de molestia do logar.

Em qualquer emergencia, a inspectoria de hygiene acha-se inteiramente disposta a esclarecer o medico do municipio de Timbaúba, sobre qualquer assumpto de hygiene local.

A respeito do fornecimento gratuito de medicamentos aos desvalidos, cabe sómente ao cidadão governador do Estado autorizal-o.—Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.

— Movimento dos postos medicos:

Afogados—Dr. Manoel Carlos—Ante-hontem foram receitadas 13 pessôas e feita 1 visita em domicilio.

Encruzilhada—Dr. Eustachio de Carvalho—Ante-hontem foram receitadas 12 pessôas.

Casa Forte—Dr. Costa Ribeiro—Ante-hontem foram receitadas 6 pessôas, feita 1 visita em domicilio e requisitada 1 desinfecção.

Cazangá e Varzea—Dr. Baptista Fragoso—Hontem foram receitadas 11 pessôas e feitas 2 visitas em domicilio.

×

O trem da *Great Western*, ramal de S. Francisco, que ás 3 1/2 horas da tarde parte da estação de Cinco Pontes com destino a Palmares, alcançou segunda-feira ultima, na altura do kilometro 25, a Joaquim Sylvestre.

O infeliz que se acha soffrendo das faculdades mentaes e vagava por aquellas paragens, teve alem de varias contusões no corpo, esmagado o pé esquerdo.

Joaquim Sylvestre veiu para esta capital, dando entrada no hospital Pedro II.

Das diligencias procedidas a respeito pelo delegado do municipio do Cabo, verificou-se ter sido casual o accidente, não cabendo culpabilidade ao machinista que dirigia o comboio.

Vida Social

Domingo ultimo, sob a presidencia do sr. Antonio P. G. da Rocha, secretariado pelos srs. Oscar Camara e Samuel Campello, o gremio jaboatonense *Seis de Março* fez sua 53ª. sessão ordinaria.

Lidas as actas, passou-se ao expediente que constou de um convite da sociedade Musical Capunguense e outros assumptos puramente sociaes.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Samuel Campello, Oscar Camara e João Campello.

— O Centro litterario de Tigipió, presidido pelo sr. Gastão Guerra, acaba de installar em sua séde, uma bibliotheca para recreio dos seus associados.

— Sob a presidencia do sr. Paulo Guedes Pereira, secretariado pelos srs. Antonio de Arruda e Jorge Lima, funccionou domingo ultimo, em reunião, a sociedade litteraria *José de Alencar*.

VARIAS

A Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes em sessão de ante-hontem, reconhecendo a grande coadjuvação prestada pelo illustre industrial, sr. dr. José Ignacio de Barros Barretto, na ultima exposição realizada no Lyceu de artes e officios, sob proposta do seu director sr. capitão José Antonio Vieira da Cunha, a qual foi unanimemente acceita, o distinguiu com o titulo de socio honorario.

×

O projecto n. 32 do corrente anno, iniciado na camara dos deputados, foi hontem a imprimir no senado, para entrar, provalmente em discussão na proxima segunda feira.

Esse projecto orça a receita do Estado para o exercicio de 1904 a 1905 em........ 9.122:219$460 e em 9.085:662$757, havendo um saldo de 36:556$703.

×

O preço da penna d'agua da Companhia do Beberibe, a vigorar no mez de junho proximo, será de 6$ para o minimo do consumo e de 400 réis por metros cubicos excedente.

×

Encerra-se a 1 hora da tarde, na secretaria da industria, o recebimento de propostas para os reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, orçados em........ 14:089$944.

×

Reunem-se hoje ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola de engenharia, os alumnos matriculados no 3.º anno desta escola e os ouvintes que dependerem sómente de uma cadeira do 2.º.

×

Um cavalheiro que achou hontem, numa das ruas da cidade, a portaria de saida do paquete *Belém*, deixou-a ficar no escriptorio da gerencia do *Diario*, para ser entregue a quem pertencer.

NO LAR

Faz annos hoje a interessante creança José, filho do sr. Arthur Ferreira.

×

O sr. Pierio Cordeiro, estabelecido com a alfaiataria *Confiança*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 3, presenteou-nos com um elegante *passe-partout* reclame do seu estabelecimento, contendo a sua photographia no alto do quadro e encerrando uma vista do largo do theatro, na capital do Estado da Bahia.

Dispondo de um completo sortimento de casimiras e alugando *clacks* e casacas, o sr. Pierio Cordeiro acha-se no caso de de bem servir á sua freguezia.

Na estação das Cinco pontas do ramal de S. Francisco da companhia *Great Western*, ante-hontem cerca de 11 horas da manhã, falleceu um individuo de côr parda, cuja identidade não foi reconhecida.

O infeliz que, poucos momentos antes, havia chegado no trem que, partindo do Cabo, dirigia-se para o Recife, destinava-se ao hospital Pedro II, afim de tratar-se da molestia que o affligia.

O subdelegado do 1º. districto de S. José, capitão Pereira Braga, avisado do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas;

Por Gustavo Alvares Pereira de Lyra e coronel Pedro Antonino Nery, ás 8 horas, na ordem 3ª. de S. Francisco.

Por Joaquim Pereira de Andrade, ás 8 horas, na egreja da Santa Cruz.

×

Escreve-nos ainda o paraense, que nos tem enviado missivas sobre a politica do seu Estado:

«Venho mais uma vez abusar de vossa extrema bondade pedindo a publicação d'estas linhas.

Sem ter o que accusar ou defender, só pela vontade de ter em tudo a ultima palavra, mesmo quando não tem razão, volta hoje *A Provincia* dizendo do honrado governo d'este Estado o que accusei ao do Pará.

«Argumentos assim, prestando-se a ambos os lados, não convencem»; de accordo, porém n'este caso, o argumento que me serve não servirá a *A Provincia*, pois eu accuso imparcialmente, emquanto que ella o faz systematicamente.

As minhas palavras não podem servir ao autor das *Entrefolhas*. E' sabido em todo o paiz que no Pará mata-se, espanca-se, incendeia-se, confiscam-se propriedades a todos aquelles que têm a independencia bastante para criticar esse governo violento autoritario e muito pouco escrupuloso, filho nojento da traição.

Fosse *A Provincia* atacar os actos do governo do Pará, como o faz aqui, e veriamos suas officinas incendiadas, seus prelos empastelados, como o foram os do *Republica*, no Pará.

Tivesse *A Provincia* no meu Estado independencia para censurar os maos actos do *homem das gravatas* e as propriedades de seus redactores seriam confiscadas, como foram as do conego dr. Mancio Ribeiro, sem consentimento ou desapropriação e ainda mais:—duas pequenas casas que estavam no terreno demolidas por soldados da policia, ficando os seus moradores intimados a esvacuarem o terreno. Isso, sr. redactor, em Belem, no coração da cidade!

No Pará não ha ramo algum de actividade humana que não esteja debaixo da direcção do governo, o commercio inclusive. Haja vista a ultima eleição de deputados e supplentes á Junta Commercial, em que foram eleitos tres commerciantes, mas que não serviram por serem honrados, e o governo *decretou* que *sem ser procedida nova eleição fosse considerado deputado* um commerciante fallido, o sr. José Marques Braga, mas que tinha todos os requisitos exigidos pela sua boa vontade.

Estou certo de que o governo aqui nunca vendeu a amigos barricas de cimento compradas a 16$ por 18$000.

Estou certo tambem de que aqui um representante de Pernambuco não disse que «o capanga era uma instituição necessaria á defesa de nossas honras e familias», como fez o sr. dr. Passos de Miranda Filho, deputado federal pelo Pará e amigo do governo.

Mas para que citar mais violencias, quando bastaria dizer que no Pará o nosso caricato governador *decretou* que cortado o encanamento d'agua ao sr. dr. Jayme Bricio, pai do sr. dr. Bricio Filho, estando este cavalheiro em dia com seus pagamentos, como provou publicando os recibos na *Folha do Norte*?

As defesas e accusações da *Provincia* variam conforme as conveniencias, pois me lembro de ter lido artigos seus em que clamam contra a *grande força policial* e hoje em um de seus artigos eu leio..... «desde que não temos policia», etc. etc.

Não voltarei a occupar-me deste assumpto.»

Marinha mercante do mundo

Segundo a recente estatistica dos Lloyds, a marinha mercante do mundo é representada por uma totalidade de 33.643:000 toneladas de arqueação, distribuidas da seguinte forma;

17:671	navios a vapor com	27.184:000	toneladas
12:182	navios á vela com	6.459:000	»
29:853		33.643:000	»

A distribuição das tonelagens, pelos principaes paizes, é a seguinte:

Inglaterra, 16.006:374 toneladas; America do Norte, 3.611:956; Allemanha, 3.283:247; Noruega, 1.653:740; França, 1.622:016; Italia, 1.180:335; Russia, 809:648; Hespanha, 714:447; Japão, 726:818; Suecia, 721:118; Hollanda, 658:845; Dinamarca, 580:347; Austria-Hungria, 578:697; Grecia, 378:199; Belgica, 157:047; Brazil, 155:086; Turquia, 154:494; Chile, 103:758; Portugal, 101:494; Republica Argentina, 95:780, etc.

Como se vê, o primeiro logar que a Inglaterra occupa, destaca-se muito sensivelmente de todos os outros paizes pelo seu extraordinario vulto.

Na posse dos grandes navios ainda é aquelle paiz que occupa a posição mais elevada, com grande superioridade. Assim, temos, diz o «Seculo», que o numero de navios de grande arqueação, para os tres paizes que mais disputam hoje em dia o commercio maritimo, cifra-se da forma seguinte:

	De 6 a 7:000 toneladas	*Da 7 a 10:000 toneladas*	*Superiores a 10:000 tonelada*
Inglaterra..	366	119	48
Allemanha.	59	15	26
America N..	34	7	7

×

Os moradores da rua da Aurora, visinhos e amigos dos saudosos coronel Pedro Antonino Nery e Gustavo Alvares Pereira de Lyra, compungidos pelo seu fallecimento, farão celebrar hoje missas em seu suffragio, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia.

Findo o acto religioso, em dois bonds especiaes e precedidos da banda do 40.º de infanteria, gentilmente cedida pelo sr. tenente-coronel Alberto Gavião, dirigir-se-ão ao cemiterio de Santo Amaro, collocando na catacumba que encerra os restos dos dignos mortos, custosas corôas mortuarias.

Falará em nome dos romeiros o sr. dr. Pereira Junior, lente da Faculdade de direito.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE

Teem sido remettidos para essa bibliotheca mais 150 volumes offertados pelos respectivos autores e destinados ás permutas internacionaes, serviço a que o respectivo Bibliothecario, sr. dr. Frota Vasconcellos, tem dado, ultimamente, grande desenvolvimento. São elles:

50 pelo dr. Netto Campello—Cooperativas e syndicatos agricolas;

50 pelo dr. Samuel Martins — Cartilha popular (Nocões de direito moderno), original de Francisco Cañamaque;

50 pelo dr. Rodolpho Gomes—O verdadeiro amor, drama.

Felicitando ao bacharel Frota, pelo acolhimento obtido pela sua idéa por parte dos nossos homens de lettras e editores, não regateamos applausos a estes.

×

Em ronda pelo seu districto, o sr. Francisco de Souza, subdelegado do 2.º districto da Graça, quarta-feira ultima, ás 10 horas da noite, ao passar pelo becco do Cafundó, no Espinheiro, descobriu cinco individuos, que se achavam escondidos em uma casa em ruinas.

Procurando prendel-os, tres delles conseguiram evadir-se, sendo, porém, seguros os de nomes Pedro Joaquim Gabriel, conhecido por *Pé de Cabra* e Severino Joaquim Norberto.

Interrogado *Pe' de Cabra*, confessou que elle e seus companheiros eram gatunos, fazendo declarações a respeito.

Ambos foram recolhidos á Casa de detenção á disposição do sr. dr. delegado do 2.º districto da capital.

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria Francisco Baptista Tavares de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Alfredo Gomes da Silva.

A 2.ª bateria dará a guarda da caixa economica, dando o 2.º de infanteria a do hospital militar e official para a guarda da alfandega e o corneteiro para a fortaleza do Brum, o 27.º a dos quarteis do 14.º e 34.º a da alfandega e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n.4.

×

Escrevem-nos em data de 26:

E' ainda falsissimo o que mandou escrever hontem no «Correio do Recife» pessôa muito conhecida e á quem são attribuidos innumeros crimes, cada qual mais barbaro.

Quanto á epidemia reinante, podemos affirmar que é revoltante mentira a verba de seis contos de réis para hygiene. Ella é de metade e o municipio, deante da crise financeira que atravessamos, não tem podido prestar grandes auxilios.

O illustre prefeito, major Arruda Fraga, communicou, por telegramma, ao honrado dr. governador do Estado, que a epidemia fazia estragos e está bem certo de que s. exc. providenciará, como entender justo.

Quanto á candidatura do distincto tenente-coronel José Ignacio de Mello Góes, ha muito assentada pelas maiores influencias politicas locaes e por todos approvada, não convindo esquecer que até mesmo por cavalheiros alheios ás lutas politicas, e podemos mesmo dizer que por alguns adversarios, nós nos limitamos a dizer que ella impunha-se desde muito, taes e tão relevantes serviços tem elle prestado á politica dominante.

O illustre tenente-coronel Góes tem o GRANDE CRIME de ter cercado o engenho de um potentado, para delle tirar conhecidos e celebres criminosos.

Agora mesmo, quando s. s. foi injustamente atacado, em sua defeza correram todos, inclusive adversarios!

Ahi estão no «Diario de Pernambuco» cartas que recebeu dos majores Mathias Galvão e Hermenegildo Lima, que o proclamaram um homem de bem!

Já não queremos falar em outras honrosas cartas que s. s. recebeu do vigario Manoel Eladio e do tenente-coronel Theotonio Carneiro e que não foram publicadas.

Basta de especulação torpe!

Ha muito em que fazer politica. Iguarassú é a terra da paz, da ordem e da moralidade.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Alberto Hartery, residente no districto da Graça e d. Maria Izabel Gonçalves Lima, residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

Dr. José Gervasio de Amorim Garcia, residente no Rio Grande do Norte e d. Maria Caminha Sampaio, residente na Bôa Vista, solteiros.

Leopoldo José de Barros e d. Izabel Maria da Silva, solteiros, residentes na Bôa Vista.

1.ª publicação

Vicente de Cysneiros Cavalcanti, residente na cidade do Cabo, solteiro e d. Thereza Cavalcanti Lamenha Lins, viuva, residente na freguezia da Bôa Vista.

Alfredo Antonio Fernandes, e d. Maria Bandeira de Lima Coutinho, solteiros residentes no districto da Bôa-Vista.

Bacharel Francisco Tavares Netto, residente em Nazareth, e d. Anna de Moraes Gomes de Araujo, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Avelino Ferreira, viuvo, natural do Ceará e d. Theodolina Maria Paes Barretto, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

João Barbosa de Lima e d. Adelia Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado residentes em Afogados.

×

O sr. Paulino José Wanderley, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 21 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto policial do municipio do Rio Formoso.

×

Da loja do sr. Frederico Costa, á rua Marquez de Olinda, José Pedro da Silva, ante-hontem ás 7 horas da noite, furtou 2 calças de brim que estavam na amostra.

Foi preso o gatuno.

OS RESPINGOS

Ante-hontem, o auctor de *entrefolhas*, para provar que o que disseramos na vespera não é uá novidade, pelo contrario, já está no Direito Romano, no pequeno Lagrange, no Ribas, escreveu o seguinte;

«Basta ler o Ribas para ver que em jurisprudencia chama-se pessoa todo ser capaz de adquirir direitos e contrahir obrigações, quer seja um *ser animado*, v. g. *um homem*, quer seja um ser *collectivo*, composto de muitos seres animados, como a *Municipalidade*, o *Cabido*; quer seja emfim um ser puramente abstracto ou *ideal*, como a *Fazenda publica*, a *Egreja*, etc.»

Como se vê, para o auctor de *entrefolhas*, a *Municipalidade*, o *Cabido* é um ser collectivo; mas a *Egreja* é um ser puramente abstracto ou ideal.

Está errado e muito errado, e que diga Fr. Celestino se semelhante proposição poderia ser escripta na *Columna Religiosa*, e sahir de outra bocca, que não seja a de um hereje.

Como conciliar esta noção de um ser puramente ideal e abstracto com a idéa de uma sociedade politicamente organizada, vivendo na historia parallelamente com os poderes terrestres, tendo, como estes, seus chefes, suas leis, sua diplomacia, tratando ou luctando com elles para attingir seu fim?

«*A Egreja*, diz Bellarmino, *De eccles. milit.* cap. 2, *é um corpo social organizado, tão visivel e palpavel como o povo romano, a republica de Veneza ou o reino de França. Ecclesia est enim cœtus hominum ita visibilis et palpabilis, ut est cœtus populi romani vel regnum Galliæ aut republica Venetorum.*

«O proprio da concepção catholica é apresentar a Egreja como uma corporação visivel e permanente, encarregada por Deus de ensinar aos homens o que elles devem crer ou fazer, e de salval-os.

Neste conceito o real e o ideal, o facto e o direito, o humano e o divino não sómente se acham conciliados, mas identificados e inseparaveis.»

A Egreja é a encarnação historica e visivel da verdade e da acção redemptora de Deus.

Christo é a encarnação da divindade, é Deus feito homem; a Egreja é a continuadora de Christo, é Christo mesmo continuando, depois de sua resurreição, a apparecer entre os homens sob uma fórma ao mesmo tempo una e collectiva, concentrada e diffusa, divina e humana, rejuvenescendo-se perpetuamente.

Nestas condições falar em uma Egreja invisivel, puramente abstracta e ideal, é um contrasenso, uma heresia. E' affirmar que a encarnação não teve logar, porque a Egreja, segundo definem os theologos catholicos, não é senão o Verbo feito carne.

Amanhã virá o autor de *entrefolhas*, affirmando que o que fica escripto já está no Jeronymo e no Joaquim Vilella no Monte, e que, quando esteve no seminario, foi um excellente *croinha*, etc.

Desculpe-nos o *folharada*; se lhe infligimos esta tortura, é por amor á sua alma, que está ameaçada de cahir nas mãos de Satanas.

No *Torquemada*, de Victor Hugo, o grande inquisidor se torna atormentador e exterminador por força de amor. Com effeito, aquelle «monstro de piedade», como alguem o chamou, cura o peccado pelo fogo, a falta pelo supplicio, purifica as almas, reduzindo os corpos a cinza, prefere queimar vivas as duas creanças, que lhe tinham restituido a liberdade, o espaço azul, o vasto encanto da luz, a deixal-as cahirem no inferno.

Nós tambem queremos arrancar o *folharada* ás garras de Satan.

Leão XIII, em sua Encyclica *Immortale Dei*, de 1 de novembro de 1885, declara a Egreja «uma sociedade perfeita», porque, por expressa vontade e por graça de seu fundador, possue em si e por si todos os recursos que são necessarios á sua existencia e á sua acção.

A Egreja não possue mais territorio? Mas os seus subditos estão em toda parte e são governados pelo «Soberano Pontifice», pelos bispos, pelos padres. A Egreja tem uma hierarchia, recebe e envia embaixadores, assigna e denuncia concordatas. E que papel importante não representa o Sacro-Collegio sob o ponto de vista politico, economico e temporal? *Folharada* parece ignorar o famoso *Tu es Petrus* etc.

Digam os entendidos se não é uma heresia affirmar que a Egreja é um ser abstracto, puramente ideal?

Heresias em theologia, heresias em direito, eis o modo por que *A Provincia* tem discutido a questão dos bens da *Frei Caneca*, e depois diz que o publico do Rio de Janeiro aguarda ancioso a intervenção da justiça federal, que ella provocou.

E a bruta não se move...

***

Lê-se na *Provincia*, de hontem:

«O mais humilde homem do povo, o menos lettrado, sabe, porém, que, quando um amigo põe *á sua disposição* a sua casa ou o seu cavallo, isso não quer dizer que, na primeira occasião, elle possa vender a casa ou o cavallo. Não ha um homem do povo, por mais illetrado, que não saiba que nome teria essa disposição de bem alheio».

Perfeitamente: aquelle que põe á disposição de outrem sua casa ou seu cavallo, ordinariamente é no sentido de *emprestar* uma ou outro, e então aquelle a quem é feito o emprestimo, certamente, não tem o direito de vender a coisa emprestada.

Mas, pergunta-se se aquelle que põe á disposição de outrem um terreno, para este edificar um predio, fez um emprestimo?

Certamente não.

No caso, porém, do proprietario de Iguarassú, pondo á disposição do general Arthur Oscar os terrenos de uma propriedade para acampamento e exercicios militares, o emprestimo é manifesto.

O governo geral, por decisão de 21 de abril de 1837, decidiu que as assembléas provinciaes não podiam dispôr de terrenos devolutos, a titulo de ser maior?

Que importa? Sob o imperio as terras devolutas pertenciam ao Estado e não ás provincias; hoje ellas pertencem aos Estados e não á União.

Depois, tratava-se de caso em que o proprio governo geral não tinha affectado a um uso da Provincia terras que a elle pertenciam.

Não se confunda o emprestimo de um edificio para quartel com a cessão de terreno para fundação de uma colonia, da mesma maneira que não se deve confundir o caso das tintas, que são postas á disposição de um pintor para este pintar quadros, com o caso dos livros que são postos á disposição de um litterato para este consultal-os.

Na primeira hypothese, pintado o quadro com as tintas postas á disposição do artista, aquelle pertence ao pintor e não a quem poz á sua disposição as tintas.

Na segunda hypothese manda a probidade que, apenas feita a consulta, o livro seja restituido.

Entretanto, livros e tintas forem *postos á disposição*...

Imagine-se agora que o autor de *Entrefolhas* vae á casa de um amigo e, ali, encontrando sobre a mesa as mais bellas fructas, faz o elogio de todas ellas.

O amigo as põe á disposição do autor de *Entrefolhas*, e este nem as leva para casa, devora-as immediatamente com invejavel appetite.

Neste caso, que dirá toda a *folharada* da *Provincia*?

O peixeiro João Bezerra, conhecido por *João Magro*, ha tempos era desaffecto de Aureo Sylvestre Travassos, caixeiro da gengibirra de João Baptista de Souza, sita no pateo do Paraiso n. 12.

Homem de genio irascivel e desordeiro conhecido, já tendo dado entrada na casa de detenção como autor de um crime de morte, *João Magro* planejava para o mais propicio momento, um ataque ao seu inimigo.

Hontem ás 4 e 45 minutos da tarde, ao passar *João Magro* pelo pequeno estabelecimento de Souza, viu Aureo despachando um freguez.

Sem perda de tempo transpoz elle a porta e, approximando-se do balcão, sem que fosse presentido por Aureo, descarregou-lhe com a faca de cortar peixe dois golpes, um dos quaes attingindo o pobre rapaz decepou-lhe a orelha.

Praticada a façanha, *João Magro* procurou pôr-se em fuga, mas o individuo alcunhado *Sicupira* saiu-lhe ao encalço, vibrando-lhe diversas cacetadas que o fizeram cair por terra bastante maltratado. Então apparecendo a policia poude prender João Magro, não conseguindo capturar *Sicupira* pôr se ter logo posto em fuga.

Aureo, foi levado para a *pharmacia dos Pobres*, á rua Larga do Rosario, onde recebeu os primeiros curativos, seguindo depois a carro para o hospital Pedro II.

O facto attraiu a curiosidade do publico, agglomerando-se no local do triste acontecimento grande numero de pessoas, que acompanhou o ferido e o criminoso ao hospital e detenção.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala direita do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará um subalterno para a ronda de visitas e guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

×

Um grupo de fervorosos amantes das lettras, residentes em Palmares, acabam de acordar na fundação de utilissima associação a que será dado o nome de *Palestra litteraria Olavo Bilac*.

A mocidade limitará a 12 o numero de seus membros, exigindo porém, para a admissão aquelles que, com seu concurso intellectual, tenham collaborado para o aperfeiçoamento das lettras palmarenses.

Os fins da *Palestra*, que será dirigida por uma directoria composta de presidente, 1.º e 2.º secretarios e orador, são: commemorar as datas nacionaes em suas sessões extraordinarias, tratando de assumptos litterarios nas sessões ordinarias.

Para socios da futurosa sociedade são indicados os srs.: Fenelon Ferreira, Leopoldo Lins, Costa Maia, José Lima, Pacifico dos Santos, Fausto Figueirêdo, Fabio Silva, Celso Duperron, Manoel Monteiro, Fernando Griz, João Demetrio e Adriano Pinto, que occuparão as cadeiras de: Olavo Bilac, Raymundo Correia, Coêlho Netto, José do Patrocinio, Martins Junior, Arthur Azevêdo, Paranhos Rio Branco, Medeiros e Albuquerque José Verissimo, Sylvio Romero, Machado de Assis e Ruy Barbosa.

A cadeira de Olavo Bilac será occupada pelo presidente e as de mais pelos que forem sorteados.

As sessões da *Palestra*, a principio se farão na séde do «Club Litterario», com assentimento da respectiva directoria.

×

Pelo juiz de direito de Taquaretinga sr. dr. Flacrio de Oliveira e Souza, foi remettida ante-hontem ao sr. dr. chefe de policia, a *macaca* que o celebre Antonio Silvino, deixára no campo, no ultimo encontro que tivera com o destacamento da força publica do Estado, ali estacionada.

×

Reunirá hoje, na Faculdade de direito, ás 11 horas do dia, a commissão central da festa da collação do grão dos bachareis deste anno.

Ao meio dia reunirá igualmente a sociedade Cooperativa dos mesmos estudantes, afim de proceder á eleição de sua nova directoria.

×

Em a soleira de uma das portas da matriz de S. José, foi hontem, ás 6 horas da manhã, encontrado o cadaver de uma creança do sexo masculino.

O subdelegado do 1.º districto daquella freguezia, tendo conhecimento do facto, fez transportar o pequeno cadaver para o necroterio, afim de ser vistoriado e depois inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

×

Na noute de quarta-feira foi roubado na quantia de 5 libras sterlinas o arabe Jorge de tal que em companhia de vinte e um patricios, chegara a esta cidade a bordo do paquete allemão «Prinz Eittel Friedrick», aboletando-se todos na hospedaria de Gil Peres, á rua Thomé de Souza.

Dous dias após a chegada dos mesmos arabes ao hotel, ali se accommodaram varios trabalhadores que contratados por um seringueiro em Alagoas, aguardavam conducção para Manáos.

Despertando, o arabe acima citado, deu por falta dum cinto, onde guardava ás 5 libras, recahindo as suas suspeitas sobre o trabalhador Antonio Ferreira da Silva, Alagoano, que em tempo fôra praça do exercito.

Os arabes indignados prenderam o individuo, entregando-o pela manhã ao sr. coronel José Vicente, subdelegado do Recife que fel-o recolher á Detenção.

×

Assumiu ante-hontem o commando da guarnição federal, no Estado do Maranhão, o sr. tenente-coronel José Theodoro Pereira de Mello.

O sr. general commandante do districto, nesse sentido, recebeu communicação telegraphica do digno official.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 9, pessoal 17, 21 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Guarda para o theatro Santa Izabel, o cabo n. 27 e ás praças ns. 2 e 4.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

×

José Domingos, um desses operosos homens do campo, morador no engenho *S. José*, municipio de S. Lourenço, foi no dia 23 do corrente, victima de desastroso accidente.

Naquelle dia cortava elle umas madeiras nas mattas do engenho, quando succedeu que o machado com que trabalhava, resvalando sobre um tronco, fosse attingir-lhe uma das pernas, dando-lhe profundo talho.

O proprietario do engenho fez immediatamente transportar o ferido para esta capital onde, chegando, deu entrada no hospital Pedro II, afim de tratar-se.

A policia local foi avisada do facto.

No engenho *Fortaleza*, pertencente ao municipio de Pão d'Alho, domingo ultimo, ás 4 horas da tarde, João Alexandre da Silva, conhecido por João Alfredo, encontrando-se com Faustino José de Freitas com quem ha tempos mantinha rixentas rivalidades, aggrediu-o de faca em punho.

Sem que désse tempo a defeza, Alexandre vibrou certeiro golpe em Freitas, que caiu morto por terra.

O criminoso evadiu-se.

×

João Francisco do Nascimento, ante-hontem á tarde, dirigiu-se a um taboleiro de bolos na praça da Republica e comeu diversos bolos na importancia de 1$000.

Feita a refeição, João Francisco recusou-se ao pagamento, dizendo não ter dinheiro, justificando que comera os bolos porque estava com fome.

Foi preso.

×

O proprietario de uma quitanda á rua de Santa Rita n. 5, ante-hontem, ás 2 horas da tarde depois de ligeira troca de palavras com um seu freguez, disparou-lhe um tiro de pistola.

Não attingiu o alvo, felizmente, o projectil.

O criminoso foi preso.

×

Hontem, ao meio dia, na rua de Sanzalla Velha, no Recife, uns tanoeiros que ali trabalham em uma tenda, furtaram de um almocreve varias espigas de milho.

Foram presos.

×

Um grupo de salteadores, em a madrugada de 20 do corrente, atacou no districto de S. João, municipio de Garanhuns, a casa do sr. Francisco Muniz, morador no sitio *Lagôa Secca*.

Uma vez no interior da habitação, os malfeitores apossaram-se da quantia de 300$000, depois do que investindo contra o pobre homem, fizeram-lhe diversos ferimentos.

Os criminosos conseguiram evadir-se.

Avisado do facto, o delegado local, sr. João Leite, seguiu immediatamente no encalço dos *cujos*, não tendo, porém, os encontrado.

×

O bond da «Ferro-carril» que, ás 7 e 55 da noite parte do ponto terminal da linha de Santo Amaro, com destino á estação do Brum, gastou hontem do asylo de mendicidade á rua 15 de Novembro, 1 hora de viagem.

Motivou esse atrazo o estado de fraqueza da parelha, que, nem sequer podia arrastar o vehiculo.

Por certo, tendo o facto chegado ao conhecimento da empresa, estarão dadas providencias no sentido de não se repetir o facto apontado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr. Manoel Netto Carneiro Campello, lente da Faculdade de direito e nosso collega do *Correio do Recife*, offereceu-nos hontem um exemplar da brochura que acaba de editar contendo o *Esborço biographico* do sr. barão de Lucena.

Precede o opusculo o retrato do biographado.

Agradecemos o offerecimento.

— Mais um livro de sortes, para as diversões sanjoanescas, escripto com bastante actualidade.

Intitula-se *O Bode* e é da lavra da firma Gregorio & Viremont, que o confeccionaram para vender a 500 réis.

Agradecidos pela remessa que nos fizeram dum exemplar.

— Recebemos o 12.º n. d'*A Propaganda*, jornal fluminense de annuncios.

— Temos sobre a mesa:

O n. 19, anno 18.º do *Brazil medico*, revista fluminense de medicina e cirurgia, offerecendo o seguinte summario:

A paranoia e os syndromas paranoides, pelos drs. Juliano Moreira e Afranio Peixoto; Paludismo e mosquitos no Rio de Janeiro, pelo dr. Francisco Farjado; Perturbações mentaes nos negros do Brazil (conclusão), pelo dr. Henrique Roxo; Congestões e apoplexias (continuação), pelo dr. Antonio de Mello; Sarcoma lipomatoso e fractura comminutiva sub-trochanteriana, pelo dr. Barata Ribeiro; Endireitamento forçado dos cyphoticos, pelo dr. Barata Ribeiro; Cheloide cicatricial, pelo dr. Augusto Hygino; Tratamento da lepra, pelos drs. Mendes Tavares e Carlos Seidl; Tratamento da epilepsia, pelo dr. A. Austregesilo; Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.; Chronica e Noticias;

O n. 50 da *Correspondencia continental*, publicada em Berlim, por L. Acsh.

— Recebemos:

O n. 20, anno 2.º d'*O Telephone*, periodico que se publica na cidade do Cabo, sob a direcção do sr. Albuquerque Lins.

O n. 88 do acreditado humoristico fluminense *O Malho*, trazendo a polka *Boneca* de Gerson Rodrigues.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 2089 e 2090, anno XXIX, d'*O Pimpão*; 260, anno VI, d'*O Seculo*; e 128, anno VI, do *Brazil-Portugal*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Temos sobre a banca os numeros correspondentes aos mezes de abril e maio do *Boletim Salesiano*, dedicado ás obras de d. Bosco.

Offerecem uma sã leitura, mostrando o ardor infatigavel dos filhos do saudoso instituidor da ordem salesiana.

ARTES E DIVERSÕES

Assistimos ao ensaio da peça que, com o nome de *O Genio da Noite*, escreveu o sr. Joaquim Leal, para solennizar mais um anniversario da sociedade Distracção dramatica familiar da Torre.

O trabalho do sr. J. Leal divide-se em 3 actos e 2 quadros e em bôa hora foi confiado ao intelligente musicista, sr. Aurelio Bandeira que o musicou.

Como um producto de estréa, o joven musicista dá uma prova de que tem sabido colher bons resultados do estudo na arte que distinctamente cultiva.

Composta de 25 numeros de musica, o sr. Aurelio Bandeira em cada um teve feliz inspiração, sabendo apresentar pensamentos originaes e de verdadeiro accôrdo com o personagem da peça.

Logo no n. 1, um *Côro* de caçadores, o compositor dá bellas esperanças do seu trabalho, deixando ouvir uma forte entrada de instrumentos de metaes que, em verdadeiro movimento marcial, faz logo conhecer a acção que em scena vae se passar.

Este trecho é de bello effeito e as combinações com os instrumentos de arco, denotam que nelle nada ha de premeditado. Tudo é inspirado, original e escripto com bom conhecimento da arte.

Encantadora é a *Supplica*, que tem o n. 7. E' um trabalho onde o autor deixa transparecer o seu temperamento para o genero de musica que directamente toca ao sentimento.

Tambem é digna de nota a *Berceuse* que tem o n. 9. Os violinos se apresentam em sordina, ouvindo-se apenas um accorde de metaes que produzem excellente effeito, pela originalidade.

No 2.º acto, do duetto entre *Camelia* e *Bougari*, ouve-se um contra canto de fagotto de effeito muito suave e que torna ainda mais bello o pensamento das vozes.

Sentimos que o sr. Aurelio Bandeira tenha feito tão curtos os trechos de seu bello trabalho, mostrando assim uma excessiva modestia, sem razão de ser.

A sua estréa no genero de composição, é uma apresentação muito feliz; e um artista que tem sabido conquistar as melhores sympathias do publico, não deve ter receio de aborrecel-o.

O sr. Aurelio Bandeira deve ter esta certeza.

Desde já felicitamos o artista pernambucano pelo successo certo de sua composição.

Quanto ao sr. Joaquim Leal, damos-lhe parabens pela sua peça de estréa em que muito promette.

Assignado pelo digno secretario da *Distracção*, sr. Hermino Silva, recebemos convite para a festa de hoje, no elegante theatrinho da Torre.

Agradecidos.

— No theatro Santa Isabel, teve ante-hontem logar o festival em beneficio dos srs. Theobaldo Saldanha e Carlos Braga.

A funcção compoz-se de quatro partes, duas constituidas por vistas animadas do *american biographo*, uma de cançonetas e a ultima preenchida pela comedia *Preciosidades de familia*.

O espectaculo correu satisfactoriamente, sendo regular a concorrencia.

N. 107-44.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 27 DE MAIO DE 1904

20941	12:000$000	23083	1:000$000
23877	2:000$000	21751	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2016 | 9965 | 10436 | 11964

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

948 | 4155 | 4261 | 11280 | 11511

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1096 | 10059 | 10323 | 42586
1743 | 10214 | 22695 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

20941 | 20943 | 20945 | 20947 | 20950
20942 | 20944 | 20946 | 20948 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

20940	150$000	23876	50$000
20942	150$000	23878	50$000

Os numeros terminados em 41 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41.

7.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE MAIO DE 1904

3357	15:000$000	11662	200$000
13582	2:000$000	16096	200$000
9551	1:000$000	19445	200$000
3399	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

786 | 1503 | 2442 | 9338 | 31325 | 33388
35550

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1775 | 2243 | 6268 | 8537 | 17218
1911 | 4613 | 7256 | 14527 | 19373

APPROXIMAÇÕES

3356 e 3358 .... 200$000
13581 e 13583 .... 100$000
9550 e 9552 .... 50$000

DEZENAS

3351 a 3360 .... 20$000
13581 a 13590 .... 10$000
9551 a 9560 .... 10$000

CENTENAS

3301 a 3400 .... 4$000
13501 a 13600 .... 3$000
9501 a 9600 .... 3$000

Os numeros terminados em 57 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 57.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 16 DE MAIO

O dia 12 foi de grande alegria para a população da cidade, pois é, de entre todos os do anno, o mais preferido para ir ás hortas colher a tradicional espiga de trigo, symbolo de fortuna ou de penuria durante o anno, conforme ella se conservar, viçosa ou resequida.

Essa alegria, que se traduzia de maneira indescriptivel nos rostos prazenteiros dos ranchos que nesses dias cruzavam nas estradas á procura da almejada espiga, que, depois, envolta em papoulas, em malmequeres e em um sem numero de florinhas campestres, adornavam os peitos das mulheres e os chapeus dos homens, contrastava com a preoccupação dos seareiros que postavam em toda a extensão das suas searas innumeras sentinellas para que não fossem assaltadas pelas multidões.

Em outros annos os prejuizos causados nas searas não teriam valor relativo; mas no anno que vamos atravessando, em que para a agricultura se desenha um futuro verdadeiramente inquietador pela constante estiagem em que o tempo se tem mantido, as poucas espigas que fossem arrancadas no dia de quinta-feira contribuiriam em muito para a baixa producção de pão que este anno se espera.

No publico que no dia 12 concorreu aos campos houve, a comprehensão nitida dos prejuizos qae podiam causar ás searas os seus caprichos, e os ramilhetes de espigas foram, na sua maior parte, substituidos por essa enormidade de florinhas que nascem espontaneamente por entre o relvado e pelas encostas dos montes, não perdendo, por isso, coisa alguma da sua belleza e graciosidade.

A cidade quasi se despovôou, andando os comboios, os electricos, os trens e todos os demais meios de transporte em um constante vae-vem, conduzindo passageiros para todos os arrabaldes.

Os electricos eram assaltados com phrenesi, juntando-se grupos de innumeras pessôas em volta dos candieiros ou marcos que designam a paragem daquelles carros.

Para se calcular qual foi o movimento do dia 12, basta dizer que, pelas linhas ferreas de Cascaes, de Cintura e de Cintra transitaram 17.110 pessôas, sendo pela primeira 4.610, pela segunda 7.434 e pela terceira 5.066.

— Pelas 3 horas da tarde e com a assistencia de suas magestades, inaugurou-se no dia 10, no edificio do largo da Bibliotheca Publica, a quarta exposição, promovida pela sociedade Nacional de Bellas-Artes.

Posto que os nossos artistas tenham concorrido este anno em grande numero a exposições estrangeiras, fazendo escassear a representação em concursos de arte no paiz, esta exposição offerece todavia grande interesse não só aos entendidos, como ao publico.

— A subscripção aberta pela *Mala da Europa*, afim de erigir em Lisbôa um monumento que perpetue a memoria do insigne escriptor Pinheiro Chagas, produziu na semana finda o seguinte resultado:

Transporte, 114$700; *Jornal do Commercio*, 20$; *Seculo*, 20$; *O Grande Elias*, 2$500; *Brazil-Portugal*, 20$; *Folha do Povo*, 2$; dr. Gonzaga Filho, consul do Brazil em Glasgow, uma libra esterlina, 5$776; dr. Antonio Centeno, 10$; conselheiro José Carlos de Carvalho Pessôa, 1$; José de Almeida Baptista Junior, 1$; Julio Petra Vianna 2$500; Ernest Le Fraper, 1$; Fernando Centeno, 500 rs.; lista do sr. Taveira, 68$350. Somma, 268$875.

— Parece que o sr. Joaquim Fernandes «o Ferramenta», desistiu da navegação aérea. Outro tanto não succede ao sr. Magalhães Costa, que, segundo nos consta, mandou vir de Paris um novo aerostato, que deve chegar ao Porto por estes dias.

Parece que o sr. Magalhães Costa virá a Lisbôa no proximo mez de junho, para effectuar algumas ascensões no Jardim Zoologico.

— A bordo do *yacht* de recreio *Maroussia*, chegaram no dia 13 a Lisbôa, suas altezas o senhor duque de Orleans e sua esposa, a senhora archi-duqueza d'Austria, Maria Dorothéa, irmão e cunhada de sua magestade a rainha senhora d. Amelia, e que de regresso de Villa Manrique, vieram ao porto de Lisbôa para cumprimentar á soberana de Portugal.

Os illustres hospedes foram acolhidos affectuosamente.

— Partiu no dia 12 no *Sud express*, com destino a Bordeus, o rajah Rana de Djallawar, que ha dias se encontrava hospedado no Avenida Palace e que fez larges passeios pela cidade, de que muito gostou.

No dia 11 saiu do hotel pouco depois das 10 horas da manhã, acompanhado do major inglez Benn e dos seus dois secretarios, indo visitar a Escola Polytechnica e jardim botanico, d'onde depois seguiu para o jardim da Estrella, convento dos Jeronymos, egreja de S. Vicente, Avenida e outros pontos e monumentos da cidade, que visitou detidamente.

A' tarde esteve tambem na legação de Inglaterra, onde foi despedir-se de sir Martin Gossellin, regressando ao hotel pouco depois das 7 horas.

— Iniciaram-se em março ultimo as operações, no districto de Moçambique, contra o famigerado regulo, Matibane, que durante muito tempo exerceu a sua soberania no sertão africano.

As operações iniciaram-se em 21 de março, dirigindo-se a columna sob o commando do governador do districto, sr. Forjaz de Serpa, para Matibane, e tendo como 2º commandante o capitão d'infanteria sr. Balaco Camisão, capitão-mór de Mossuril, cargo que exerce ha bastantes annos.

Em 25 dirigia-se a columna para Nocucha, sendo atacada pelas forças do Matibane, que, occultas pelo matto e fazendo fogo certeiro, tornaram renhido combate durante 4 horas, que tantas foram as que durou o fogo.

Ficaram feridos 2 officiaes, 14 soldados, 8 cypaes e 9 auxiliares, havendo tambem 30 soldados mortos e mais 61 feridos de menor importancia.

O capitão Camisão, que estava a cavallo e offerecia um bom alvo, ia sendo victima da sua temeridade, pois que uma bala lhe derrubou a montada.

Da parte do inimigo houve tambem grandes perdas, que se elevaram a 44 mortos, grande numero de feridos afóra os indigenas abandonados no campo.

Regressando a columna a Nocucha, a maior parte dos auxiliares fugiram, recusando-se outros a marchar com a mesma, o que demorou o proseguimento das operações, pois que foi necessario angariar mais auxiliares, mas que, felizmente, foram levadas a bom exito pela derrota soffrida.

— A Academia Real de Lettras celebrou, no dia 8, uma sessão solenne em honra á memoria de Pinheiro Chagas, fazendo o elogio do saudoso escriptor o socio effectivo Lopes de Mendonça.

— Falleceram:

o conselheiro Augusto Neves dos Santos Carneiro;

o apreciado tauromachico Fernando de Oliveira, victimado por um desastre;

o dr. Marcellino Hermenegildo de Egypto Peres, major medico do exercito;

o conhecido socialista Viterbo de Campos;

o sr. conselheiro Alfredo Leal de Faria, juiz auditor do tribunal militar;

o major reformado Joaquim José Pires Villar;

o dr. Antonio Sá Sottomaior Malheiro;

o antigo empregado da casa real João José dos Santos Neff;

o distincto magistrado dr. Francisco Soeiro Cerdeira;

o dr. José Lapa Fernandes Manuel, notavel advogado e deão da Sé, de Faro;

o dr. Luiz Candido de Faria Vasconcellos, juiz de Castello Branco.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, victimado por uma syncope cardiaca, o conceituado commerciante desta praça, sr. Francisco José Lopes Braga, estabelecido á rua de Pedro Affonso.

Tinha de partir hoje para Portugal, sua patria e despedia-se das pessôas de sua amizade, quando inopinadamente veiu a morte colhel-o.

O extincto, pelas suas excellentes qualidades, gosava de merecido e geral apreço. Era viuvo, contava 40 annos de idade e deixou cinco filhinhos.

O enterro, para o qual não ha convites especiaes, terá logar hoje, ás 10 horas da manhã, saindo o feretro da egreja da Ordem Terceira de S. Francisco para o cemiterio publico de Santo Amaro.

Ao desolado irmão do finado, sr. João Francisco Mendes Braga e familia apresentamos nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1904.

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere a constituição do Estado no § 2.º do art. 57, tendo em vista o disposto no art. 1.º n. VI das disposições geraes da lei n. 637 de 8 de junho do anno passado e o acto de 24 do corrente que creou uma agencia fiscal no logar denominado Jatobá do municipio de Tacaratú, resolve expedir o seguinte

ACTO:

Art. 1.º As agencias fiscaes se regerão pelo regulamento de 25 de julho de 1903, com as seguintes modificações:

§ 1.º A direcção e fiscalisação das agencias e o conhecimento e decisão dos negocios a seu cargo, bem como a tomada de contas e recolhimento das rendas, compete exclusivamente ao thesouro, ao qual ficam directamente subordinados.

§ 2.º Os processos de apprehensão a que se refere o capitulo VII do citado regulamento, serão julgados pelo Tribunal do Thesouro, de cuja decisão caberá recurso voluntario no prazo de 10 dias para o governador do Estado.

Art. 2.º Ficam revogados o art. 4.º §3.º do art. 5.º do citado regulamento de 25 de julho de 1903 e todas as disposições referentes ás relações de dependencia das agencias fiscaes com a Recebedoria do Estado.—*Sigismundo Antonio Gonçalves*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de maio de 1904:

Luiz Alves de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo pagamento da quantia de 180$000, correspondente aos alugueis da dita casa, relativos aos mezes de outubro de 1903 a março do corrente anno —Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa da rua do Theatro da cidade de Ipojuca, que ali serve de quartel e cadeia, pedindo o pagamento de 120$000, do aluguel da mesma casa, vencido em 30 de abril do corrente anno a 30$000, por mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Americo Galvão, avaliador do juizo do municipio de Quipapá, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

U. Ribeiro & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando a entrega do director do mesmo presidio, como da conta que juntaram na importancia de 2:350$700.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Ferreira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$980, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção como da conta, que juntou na importancia de 286$300.—De accôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento.

Liberato Bezerra de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, professora publica da cadeira estadual mixta de instrucção primaria em Quitimbú, no municipio de Alagôa de Baixo, requerendo prorogação á licença em cujo goso se acha, por 90 dias, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de maio de 1904:

Thereza de Jesus Oliveira Pinto, Joanna Maria da Conceição, Antonio Francisco de Barros, Adrião Cavalcante, Teixeira Miranda e Lourenço Gonçalves Aleixo.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Gerott Roy.—Certifique-se.

Olympia Alexandrina da Silva e outra —Junte o titulo de propriedade para ser averbada.

Luiz Nilo de França.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do artigo 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

José Luiz Salgado.—Requeira ao thesouro.

Guilhermina Candida de Salles Carneiro.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904 em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de maio de 1904:

João Pereira Lima, José Candido Affonso Moreira, José Rodrigues dos Santos e dr. Manoel Carlos de Gouveia.—Ao exm. sr. dr. governador.

Izidoro de Olinda Campello, José d'Assumpção Oliveira, Pedro Thomaz de Aquino e Rosa Amelia Salles Menezes.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Maria de Souza Salgueiro, Maria Maia de Azevêdo, Manoel Vieira da Cunha e Ladislão José Ferreira.—Informe a recebedoria.

Maria do Carmo Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de maio de 1904:

Dr. José Antonio Gonçalves de Mello.—Sim.

Demetrio Cardoso de Mello, 3.º official da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade do thesouro.—Indeferido em vista das informações.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 27 de maio de 1904:

Gracilliano Octavio da Cruz Martins, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, no sentido de ser procedida a caiação e pintura do predio n. 63, á rua da Ponte-Velha.—Indeferido, o supplicante foi intimado por esta inspectoria a caiar simplesmente o seu predio e não a caiação e pintura conforme allega.

D. Maria Vianna, proprietaria do predio n. 77 á rua Visconde de Goyanna recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene.—Deferido de accôrdo com a informação.

Henrique Pluyn, na qualidade de procurador do cidadão Ernesto Demetrio da Costa Amorim, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, relativa aos predios ns. 73 á rua Antonio Carneiro e 164 á rua da Gloria.—Indeferido, ao supplicante cabia recorrer de intimação relativa as medidas a executar dentro do prazo que para este fim lhe foi marcado.

Antonio Joaquim da Costa, proprietario do predio n. 97 a rua Antonio Carneiro, pedindo prorogação de prazo para effectuar e asseio do referido predio.—Concedo 30 dias a contar desta data.

D. Ursula Paulina das Virgens Temporal, proprietaria do predio n. 8 á rua da Paz, pedindo para ser dispensada a canalização das aguas pluviaes, obrigando-se somente a proceder a caiação e pintura do mesmo predio dentro do prazo que lhe foi marcado.—Informe o dr. Theophilo de Hollanda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despacho do dia 27 de maio de 1904:

Virgilio Cardoso de Oliveira, autor da obra denominada «A Patria Brazileira» pedindo que seja a mesma submettida a apreciação do conselho superior, afim de ser approvada e adoptada nas escolas primarias do estado.—A' 1.ª commissão do conselho superior, relator o dr. Hermillo Lydio de Oliveira.

LEI N. 668

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—Nas vendas, permutas e arrematações de immoveis na cidade do Recife, não poderão os serventuarios de Justiça lavrar as respectivas escripturas e expedir carta de arrematação, sem que se prove, com certidão negativa da Recebedoria e do Thesouro do Estado, o pagamento da contribuição da Companhia Recife Draynage e do imposto predial.

Artigo 2.º—O immovel, transmittido pela forma estabelecida no artigo anterior, não poderá ser penhorado por execução da fazenda do Estado para pagamento de dividas daquella natureza, anteriores á referida transmissão.

Artigo 3.º—Além das penas em que incorrer o funccionario publico que passar certidão inexacta, ficará sujeito á multa de duzentos mil reis, que será descontada dos respectivos vencimentos.

§ 1.º—Quando a importancia omittida do imposto devido exceder á mencionada multa, o excedente tambem será descontado na rasão da quinta parte dos vencimentos mensaes do mesmo funccionario.

§ 2.º—No caso de demissão não poderá este retirar suas contribuições da Caixa do Monte Pio em quanto não satisfizer a multa imposta e o excedente da divida omittida.

Artigo 4.º—Na multa do artigo anterior incorrerá o serventuario de Justiça que lavrar escripturas e expedir cartas de arrematação sem a formalidade do artigo primeiro.

Artigo 5.º—Fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar da data da escriptura ou da assignatura da carta de arrematação, para ser averbado na Recebedoria o immovel transmittido, não podendo gosar do beneficio da presente lei o adquirente que deixar de fazel-o sem causa justificada.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 669

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Buique.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 670

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º. O governador do Estado fica autorizado a abrir um credito supplementar, na importancia de cinco contos de réis (5:000$000), á verba do artigo 2.º, § 1.º, n. 30 da lei do orçamento vigente.

Artigo 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 671

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º. O governador do Estado fica autorizado a abrir um credito supplementar, na importancia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), á verba do art. 2.º § 1.º n. 66 do orçamento vigente.

Artigo 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 672

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º. O governador do Estado fica autorizado a abrir um credito extraordinario na importancia de 9:261$378, afim de occorrer ao pagamento dos commissarios da Inspectoria Geral de Hygiene, admittidos em consequencia do estado sanitario d'esta cidade.

Artigo 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 673

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica em vigor, para imposição e cobrança do sello estadual, o reg. de 18 de Fevereiro de 1895, augmentadas as respectivas taxas na razão de 1/3, salvo os casos especiaes a que se refere a lei do orçamento.

Artigo 2.º Da disposição do artigo anterior exceptuam-se apenas os papeis que não tenham de ser presentes a funccionarios estaduaes.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 674

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a abrir os creditos supplementares necessarios ás verbas consignadas nos ns. 4, 8 e 9 do § 1.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão do dia 19 de maio de 1904 da qual fez parte o dr. procurador dos feitos da fazenda, Antonio Tolentino R. Campos, em substituição ao dr. procurador fiscal que está em goso de licença.

Leonidas Gomes de Almeida, Leopoldina Joaquina Ferreira, Leonilla Vieira de Mello, Adolpho Machado da Costa, dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho, Eleutherio Vasques Gonçalves, Barão de Lucena, José Rodrigues da Paixão e José Henrique de Neronha.—Indeferido em vista das informações.

Theodoro de Freitas Lago.—Indeferido em vista das informações contra o voto do dr. procurador fiscal.

Francisco de Paula Borges.—Prejudicado.

A. Vieira & C.ª.—Restitua-se a quantia de 20$000, nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

T. Comber.—Averbe-se.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.—Approvadas.

Pierio Cordeiro.—Deferido em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio da casa n. 3 da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Commendador Manoel José da Silva Guimarães.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5 da rua de Santa Cruz, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Domingues Maia.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 23 da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonia Rufina da Silva Rodrigues.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12 do Pateo do Mercado, na cidade de Palmares, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Clementino Ribeiro Dantas.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19 da Praça Maciel Pinheiro, na cidade de Goyanna, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Guimarães Valente.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, de propriedade de Guimarães Valente, sita na rua de S. João, da freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 10 da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Germana dos Santos.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Germana dos Santos, sita na rua Oitenta e Nove, sob n. 276, freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Thomaz Theodomiro de Magalhães.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Thomaz Theodomiro de Magalhães, sita na rua de S. Elias, sob n. 24, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João José de Araujo.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João José de Araujo, sita na rua Frederico, da freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Adelaide Amelia T. Bacellar.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Adelaide Amelia T. Bacellar, sita na travessa do Rosarinho sob n. 1, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Alice Malaquias dos Santos.—Deferido em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita no logar Coqueirinhos da freguezia da Bôa-Vista, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Margarida Senhorita Pessôa. — Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Margarida Senhorita Pessôa, sita na Estrada Nova, freguezia da Varzea emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

José Lima.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Lima, sita na rua de S. João n. 14, freguezia do Pôço, emquanto subsistirem a favor do peticionario, as condições da lei n. 1544.

Magalhães & C.ª.—Deferido em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 32 da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecerem-se.

Nanilia Ferreira dos Santos.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Nanilia Ferreira dos Santos, sita no logar Toque, da freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Umbelina Maria do Monte.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Umbelina Maria do Monte, sita na rua da Nova Descoberta sob n. 5, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de maio de 1904:

Benjamin Amós da Fonseca, F. J. Jayme Galvão Filho, Francisco Guilherme A. Alem, Dr. João M. Vieira da Cunha, Julio da Costa Sampaio, Luiz Jardim Gomes Braga e desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Amorim Irmãos & C.ª e Edgar Carneiro Campello.—Deferido de accôrdo com a informação.

Miguel A. da Silva Braga e desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.—Como requer.

ACTA

DA 14.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 27 dias do mez de abril de 1904, presentes em uma das salas da bibliotheca publica estadual, as 2 horas da tarde os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Leoncio Quintino, Heliodoro Rabello, Joaquim de Abreu, Pinto Mendes, Francisco Damião e José de Góes, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a pagar ao bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do 1.º districto da capital, a quantia de 150$500, de custas decahidas.—Approvado.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a abrir um credito de 6:540$000 para pagamento das apolices emittidas pelo decreto de 28 de novembro de 1889 e os respectivos juros.—Approvado.

2.ª discussão do projecto annullando a collecta do imposto de porta aberta do armazem n. 65, á rua Barão de Triumpho, pertencente á Rossback & C., visto ser o referido armazem deposito de materiaes de sua fabrica de oleos situada á mesma rua e que já se acha devidamente collectada.—Approvada.

A' commissão de redacção, á qual foi presente o projecto que autoriza o prefeito a abrir um credito de 6:540$000 para pagamento das apolices emittidas pelo decreto de 28 de novembro de 1889, é de parecer que fique elle redigido tal qual foi elaborado. Sala das sessões, em 27 de abril de 1904.—José Pinto Mendes, Miguel de Abreu Macêdo.—Approvado.

A mesma commissão, tendo á vista o parecer que annulla a collecta feita a Rossback Brothers & C., é de parecer que seja redigido tal qual foi elaborado. Sala das sessões, em 27 de abril de 1904. —José Pinto Mendes, Miguel de Abreu Macêdo.—Approvado.

A mesma commissão tendo á vista o parecer que autoriza o prefeito a abrir um credito para pagamento de custas decahidas, ao dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz de direito do 1.º districto da capital, é de parecer que fique elle redigido tal qual foi elaborado. Sala das sessões, em 27 de abril de 1904.—José Pinto Merdes, Miguel de Abreu Macêdo. —Approvado.

O concelheiro Leoncio Quintino requer a nomeação de uma commissão representando o concelho, para assistir o embarque do dr. Francisco de Assis Rosa e Silva. O sr. presidente nomeou os srs. concelheiros: Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu e Leoncio Quintino.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 28 dias do mez de abril de 1904, presentes em uma das salas da bibliotheca publica estadual, ás 2 horas da tarde os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, José Vicente, Francisco Damião, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu e Pinto Mendes, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Nada mais havendo a tratar e havendo terminado a ultima reunião da 2.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o art. 31 § 1.º cap. 4 do regimento interno, suspensa a reunião para ser redigida a acta, e reaberta 10 minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu á leitura da presente, que foi approvada unanimemente: pelo que o mesmo presidente encerrou a sessão, convidando os srs. concelheiros a comparecerem no dia 15 de maio do corrente anno, para ter logar a 3.ª sessão ordinaria de accôrdo com o mesmo regimento.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º secretario.

Publicações a Pedido

CONVITE

Tendo o Estabelecimento Electro Hydrotherapico passado por grandes reformas, o seu gerente, Argemiro Augusto da Silva, convida ao respectivo publico para fazer uma visita no domingo 29 do corrente, de 11 ás 4 horas da tarde.

Previne tambem aos clientes, que restabelece-se na segunda-feira o serviço interno de hydrotherapia.

AGRADECIMENTO

A familia Jayme Galvão agradece penhorada a todos os amigos e parentes que se dignaram assistir ás missas de 7.º dia, mandadas celebrar por alma do seu idolatrado chefe, Francisco José Jayme Galvão.

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

CONVITE

João Francisco Mendes Braga, sua mulher e seus sobrinhos, convidam seus parentes, amigos e mais conhecidos, para o sahimento do corpo de seu presadissimo irmão, cunhado e pae, Francisco José Lopes Braga, fallecido hontem ás 6 1/2 horas da tarde, cujo enterro terá logar ás 10 horas da manhan, sahindo da igreja da ordem terceira de S. Francisco, achando-se carros á disposiçao á rua do Imperador. Compungidissimos confessam-se summamente gratos aos que comparecerem.

Não ha convites especiaes.

Recife, 28 de Maio de 1904.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

LEIAM! LEIAM!

O humanitario medico e occulista dr. Victor de Brito, declara que o *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira, de Pelotas tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se em todas as boas Drogarias e Pharmacias d'esta cidade.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

AVISOS UTEIS

O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

Anno de 1904. — N. 256

SEGUNDO EXEMPLAR

A presente marca é para ser empregada como envolucro de cigarros denominados *Japonezes*, fabricados por Silva & Mendes, estabelecidos presentemente com industria e commercio de fumos á rua de Motocolombó n. 56, freguezia de Afogados, desta cidade.

São estes os caracteristicos da marca: Um rectangulo de fundo amarello com raios brancos, na area do qual se vê uma aguia, em tinta azul, prendendo no bico duas fitas amarellas, que se alargam nas extremidades, tendo a da direita, em lettras verdes, a palavra *Japonezes*, e a da esquerda, em lettras da mesma côr, a palavra *Cigarros*. A aguia pousa sobre uma esphera estrellada, amarella e verde, cortada por uma zona branca, onde se leem, em pequenos caracteres azues, as palavras *Ordem e progresso*. Dominam a aguia as palavras *Silva & Mendes*, em lettras verdes. Ao lado direito da esphera acham-se as palavras *Fabrico Rua S. Miguel. Registrada*, em lettras verdes, e em caracteres menores da mesma côr *Lith. Fabrica Lafayette. Recife*; ao lado esquerdo as palavras *Afogados. Marca*, em lettras verdes. A' direita e á esquerda do rectangulo descripto ha dois rectangulos menores, de angulos reentrantes, enfeitados, em cada um dos quaes se lêem as palavras *20 cigarros Japonezes*, a primeira e a ultima em lettras amarellas. Segue-se ao pequeno rectangulo da direita uma faixa de listas verdes e amarellas, tendo no centro em tinta azul e branca a estrella das armas da republica com raios brancos no fundo.

Recife, 23 de abril de 1904, por cima de uma estampilha federal de (300) tresentos réis.—*Silva & Mendes*. Apresentada nesta secretaria, ás 12 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Abril de 1904. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Registrada sob n. 256, em virtude de despachos da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Maio de 1904. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Coronel Pedro Antonino Nery
E
Gustavo Alvares Pereira de Lyra

30.º DIA

Fernando Leal, Pelaio Leal (ausente), Pyragibe Hagissé, dr. Fernandes Barros, major Eduardo Silva, tenente Alamiro Silva, dr. Franco de Sá, dr. Virgilio Torres, dr. Sebastião Galvão, J. Gomes de Amorim, dr. Pereira da Costa, dr. Pereira Junior, Cypriano Costa Lima, tenente-coronel Alberto Gavião, Antonio Ramos, Avelino Guimarães, José de Paiva Ferreira Alves, Alvaro Diniz, Tirco de Pontes, tenente Guilherme Botelho e suas familias, todos moradores á rua da Aurora, vizinhos e amigos dos saudosos coronel **Pedro Antonino Nery** e **Gustavo Alvares Pereira de Lyra**, profundamente compungidos com o seu passamento, farão celebrar no proximo sabbado, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã na ordem 3.ª de S. Francisco, missas em suffragio de suas almas, como prova de sua amizade e admiração.

Para assistil-as convidam aos parentes e amigos, dos mortos, confessando-se gratos aos que se dignarem comparecer.

LOJA DE FAZENDAS

Vende-se uma importante loja de fazendas na rua Barão da Victoria, com as fazendas *ou sómente a armação* á vontade do comprador, servindo a mesma a não só para capitalitsas como para principiante, devido ás bôas condições em que se faz o traspasse e por ser muito modico o aluguel do predio. O motivo da venda é seu proprietario ter outro negocio e não poder estar á testa deste. Informações á rua Duque de Caxias n. 59,

Recife, 23—4—904.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o armazem da rua do Padre Muniz n. 13; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

AMA de leite que seja sadia e asseiada para uma criança de 4 mezes, precisa-se á rua Nova, n. 63, 3.º andar.

ALUGAM-SE—as casas ns. 26 e 30, da rua das Pernambucanas (Capunga); a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129, até ao meio-dia.

AMA. Precisa-se de uma ama para serviços domesticos de casa de duas pessôas, na rua de S. Jorge (antiga do Pilar) n. 36.—Recife.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CIGARREIROS que sejam peritos na arte, para fabricar cigarros desfiados Aeronautas, precisa-se na fabrica Lusitana.

COMPRA-SE um sitio com casa regular e bons terrenos de plantação á margem de qualquer das linhas de Fernandes Vieira, Magdalena, Principal, Afflictos, Caxangá ou Jaboatão; na rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA. Precisa-se de duas na Mangabeira de Cima n. 46.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

DEPOSITOS PARA AGUA—Vendem-se grandes depositos de ferro para agua.—Rua 1.º de Março, 18.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una, distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FUMO DO PARA'—de Serpa, o que ha de mais superior, kilo 20$000, vende a fabrica Lusitana, rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças, flores e fructos acaba de chegar grande sortimento para o estabelecimento de Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 7.7

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TRANSMISSORES MANCAES—Vendem-se 274.—Rua 1.º de Março, 18.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE por 700$000 duas casas de taipa, coberta de telha, na Gamelleira, (2.º districto de S. José).—A tratar com João Cavalcanti, no mesmo logar.—E uma pechincha.

ELIXIR DE NOGUEIRA
Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!
O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.
Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Cure-se essa constipação em um dia
tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

TYPOS; Diversas machinas; tintas pretas e de côres; massa ou colla para rôlos, a 6$000 o kilo; papeis e mais artigos para escriptorio; livros em branco, copiadores de cartas, papeis hygienicos, carbonicos e ditos para outros mysteres; tintas inglezas e francezas, dos melhores fabricantes.—Extractos finissimos para o lenço, sabonetes, etc., etc. Unica Agencia do Codigo telegraphico RIBEIRO.—Antiga Livraria e Typographia **Laemmert**, rua Marquez d'Olinda n. 4, RECIFE.

Apolices Municipaes
Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

AVISOS

Telegramma retido
Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:
Do Ceará, para Dondinha.
Linhas bôas.

Sociedade Predial
Para a sessão de posse que terá logar na séde da Associação dos Empregados no Commercio, á rua 15 de Novembro, n. 77, ás 11 horas do dia 29 do corrente, são convidados os eleitos para a directoria e commissão fiscal e bem assim os socios.
Recife, 27 de Maio de 1904.
O 1.º Secretario Interino
F. de Souza.

Companhia do Beberibe
Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de junho será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Sociedade Previdente Pernambucana
Pelo presente, convido aos socios desta associação, possuidores das cadernetas ns. 66, 67, 68, 76, 85, 95, 100, 104, 161, 166, 180, 181, 200, 214, 231, 236, 272, 295, 313, 357, 363, 375, 395, 430, 437, 438 e 445, a virem trazer, á rua do Rangel n. 13, a importancia de suas quotas, até o dia 30 do corrente, data em que expira o praso para suas entradas, com multa de 50 %.
Findo esse, todo aquelle que não houver satisfeito suas entradas, será eliminado, conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.
Recife, 26 de maio de 1904.
O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

Associações «Commercial Beneficente» e «Commercial Agricola»—fusionadas
3.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO
De ordem da Directoria das Associações «Commercial Beneficente» e «Commercial Agricola»—fusionadas—são convidados os srs. socios para a 3.ª convocação de Assembléa Geral Extraordinaria, que terá logar, com qualquer numero, segunda-feira, 30 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de se discutir e votar o projecto de estatutos apresentado pela respectiva commissão.
Recife, 25 de maio de 1904.
Manoel Medeiros,
1.º Secretario.

PROTESTO
Ao commercio
Os abaixo assignados, credores de Manoel do Monte, estabelecido á rua da Paz n. 2, vêm protestar contra a venda annunciada do mesmo estabelecimento e farão valer seus direitos contra quem comprar.
Recife, 25 de maio de 1904.
A. Fernandes & C.ª,
Padaria Bella Aurora.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos
Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

Os Philomomos
ASSEMBLÉA GERAL
ELEIÇÃO
De ordem do sr. presidente, convido aos Philomomos a comparecerem em nossa gruta á Praça Maciel Pinheiro n. 4 1.º andar, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da noite, para elegerem a nova directoria que tem de funccionar no periodo de 1904 e 1905.
Gruta, 23 de maio de 1904.
O SECRETARIO,
Alfredo Leão.

Club Internacional do Recife
REUNIÃO FAMILIAR
Convido os srs. socios com suas exmas. familias para honrarem, com suas presenças, a reunião familiar que terá logar em a noite de 28 do corrente.
O director,
Arthur Dubeux,

Elixir de Nogueira
cura tumores, corrimentos nos ouvidos empigens, flores brancas, tumores gommosos.

Apolice federal
Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 % ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.
Recife, 6 de maio de 1904.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Aviso
Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).
Recife, 14 de maio de 1904.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO
Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e acha-se estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.
Afogados, 6 de Maio de 1904.
Innocencio Mendes de Barros.

AO PUBLICO
Vende-se ou aluga-se uma casa com grande terreno de plantação, perto da estação do Caldeireiro, da Linha principal; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do sr. Pinto.
Vende-se ou aluga-se uma casa com tres quartos, 2 salas, alpendre e cozinha externa; a tratar á rua da Casa-Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Sociedade Previdente Pernambucana
De ordem do Sr. Coronel Presidente, faço publico que, nesta data, foi pago á D. Maria Emilia da Costa, por seu procurador Sr. Adalberto Tenorio de Azevêdo, o peculio a que tinha direito, em virtude do fallecimento do seu marido, Frederico Antonio da Costa, como prova o recibo junto.
Recife, 23 de Maio de 1904.
O Thesoureiro
Emygdio Figueira da Silva Fonseca.
Recebi do Sr. Emygdio Figueira da Silva Fonseca, Thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do Dr. Juiz de Orphãos, o peculio que me coube por morte de meu marido Frederico Antonio da Costa, na importancia de dous contos tresentos e quinze mil réis (Rs. 2:315$000), do que dou quitação.
Recife, 23 de Maio de 1904.
P p. Maria Emilia da Costa (assignado) *Adalberto Tenorio de Azevêdo.*
(Estava reconhecida a firma e sellado)

DECLARAÇÃO NECESSARIA
Antonio de Almeida Gomes Vianna ao publico e especialmente ao commercio desta praça.
Declaro que ha 16 annos que sou negociante nesta praça, nunca tive e nem tenho lettras ou quaesquer outros acceites protestados até hoje, como pode dar unanime testemunho todo o commercio.
E' essa unica resposta que entendo dar á serie de verrina que se tem publicado contra mim.
Recife, 22 de maio de 1904.
Antonio d'Almeida Gomes Vianna.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

ELIXIR DE NOGUEIRA
Procurem lêr attestados neste Jornal.

Ao commercio
José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO
Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.
Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.
Residencia—Rua da Conceição n. 9.
Acceita chamados a qualquer hora.

Companhia Indemnizadora
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Mudou a séde para a rua do Commercio n. 42.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

ANNUNCIOS

O Restaurant Marquez de Pombal acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos.
Rua Larga do Rosario 21.

AMA
A Baroneza Alma von Landy deseja collocar em casa de familia uma excellente ama para creanças, zelosa e de conducta exemplar.
Trata-se na rua Bemfica n. 20, Magdalena.

Cigarros japonezes
Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL
Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.
Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.
A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

Portentosa Transformação
Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.
A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS

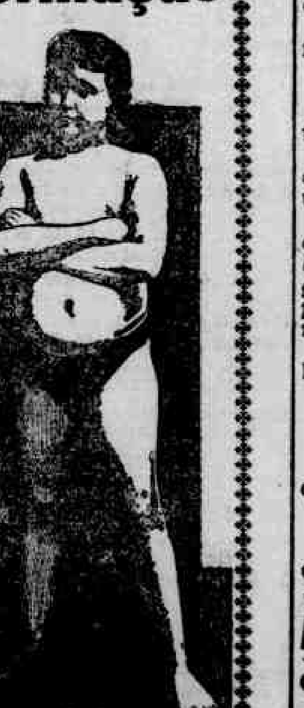
EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA
Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.
Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.
Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quirós, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.
CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓS, Medico e Cirurgião.
CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.
HAVANA, Março 16 de 1903.
DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓS.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.
Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.
TESTIGOS { PEDRO MONTERO, C. REQUENA

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS
Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
MEZ DE MAIO DE 1904
A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.
18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
No mez de Abril de 1904
25:000$000 por 2$000 em 4 e 5.
15:000$000 por 2$000 em 2, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 31.
12:000$000 por 2$000 em 7, 11, 14, 18, 21 e 28.
10:000$000 por 2$000 em 5, 19 e 30.
10:000$000 por 1$000 em 3, 9, 17 e 26.
10:000$000 por $200 em 6 e 24.
Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:0$0 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO
Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS
1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.
Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á
COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

COZINHEIRA
Precisa-se de uma na rua da Saudade n. 28.

Quem tem a melhor dormida no Recife e melhor trata os seus freguezes, é o Restaurant Marquez de Pombal.
Rua Larga do Rosario 21.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
Verissimo da Silveira

O Restaurant Marquez de Pombal é quem melhor serve em comedorias.
Rua Larga do Rosario 21.

INGRATA
A bolacha Ingrata é a mais saborosa do mundo.

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Luz Incandescente
Apparelhos os mais aperfeiçoados, bem como globos de diversas qualidades; angelicas, açucenas, chaminés inquebraveis, véos tres estrellas (unicos melhores e legitimos), lampeões alcool para mesa etc. N. B. Para installações de luxo, apparelhos elektra, invertidos, assim como lustres de metal, proprio para os mesmos; arandellas, lyras de ferro, etc. Encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar.

Cozinheira e creado
preciza-se na rua da Amizade n. 1 A; ambos devem dormir em casa dos patrões.

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal.
Rua Larga do Rosario 21.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MADEIRAS
Acham-se expostos á venda no Engenho Tuyuty, distante 3 leguas da Estação de Agua Preta, 88 pranchões de amarello e 6 de cedro, variando entre 17 a 32 palmos de comprimento e 12 a 24 pollegadas de largura. A tractar no mesmo Engenho com o proprietario.

Charutos de Havana
LEGITIMOS
E dos melhores fabricantes
Diversas marcas
PROPRIOS PARA PRESENTES
Recebeu a
FABRICA LAFAYETTE
De Moreira & C.
N. 8—Ru 1.º de Março—N. 8
(Antiga do Crespo)

CARIOCA
O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48 A

Salutaris
A melhor agua de mesa.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.
Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.
USAI! USAI! USAI!
O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.
Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.
Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*
Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.
Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL
NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.
Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Gustavo Alvares Pereira de Lyra
A familia do pranteado extincto **Gustavo Alvares Pereira de Lyra**, manda rezar missas por sua alma, sabbado 28 do corrente, na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã e para assistil-as convida os seus parentes e amigos.

Joaquim P. Pereira de Andrade
SETIMO DIA
Maria da Conceição P. de Andrade, Sergio Luiz P. de Andrade e sua mulher, Luiz de França P. de Andrade, Marianna E. Pereira de Andrade, João Ansberto Lopes sua mulher e filhos, Joaquim da S. Campos e sua mulher, ainda consternados pelo prematuro fallecimento do seu inesquecivel filho, irmão, cunhado e tio, **Joaquim P. Pereira de Andrade**, convidam a todos os seus parentes e amigos e os do fallecido, para assistirem ás missas que em suffragio á sua alma, mandam celebrar no dia 28, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, antecipando seus reconhecimentos, a todos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

Josepha Florentina d'Albuquerque Lacerda
Estevão Carneiro de Lacerda, sua mulher e filhos, Maria Cecilia Carneiro de Lacerda, Thereza de Lacerda, Julia Carneiro Lacerda Maranhão e filhos e Apollinario Maranhão, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua irmã, tia e cunhada Josepha Florentina de Albuquerque Lacerda, serão rezadas na egreja do convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de 30 do corrente. Antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade.

Dr. Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro
Joaquim Soriano de Azevêdo e Silva, Bacharel Elias dos Santos Azevêdo e Silva Junior e Pedro Ratis de Azevêdo e Silva mandam celebrar no dia 30 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da cidade de Agua Preta uma missa por alma do seu pranteado amigo, Dr. Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro, trigesimo dia do seu passamento, e convidam seus parentes e amigos, e os do fallecido para assistirem a este acto de amizade e religião, confessando-se desde já agradecidos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool.**
O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 3 de junho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de junho, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova York.**
Este vapor é illuminado a luz electrica

HAMBURG AMERIKA LINIE
Vapores esperados em Junho

TUCUMAN............	da Europa a 6
BELGRANO............	do sul a 8
PRINZ SIGISMUND...	da Europa a 19

Vapores a sahir em Junho

TUCUMAN............	para o sul a 7
BELGRANO............	para Europa a 8
PRINZ SIGISMUND...	para o sul a 20

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
MARANHÃO
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.
E' esperado do norte no dia 29 do corrente e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor —**PLANETA**
Commandante 1º tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do sul no dia do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor — **IRIS**
Commandante Dioclecio Willington.
E' esperado do sul no dia 1 de Junho e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Tutoya. Maranhão e Pará.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Macció, Penedo, Aracajú Bahia e Villa Nova.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **WITTENBERG,** é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—**Assú**
Presentemente no porto seguirá depois de curta demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**
O vapor **NICTHEROY,** é esperado do sul até o dia 31 do corrente, seguindo após a indispensavel demora directo a **Manáos.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O vapor **BELGRANO,** é esperado do sul até o dia 8 de Junho, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**
O vapor **TUCUMAN,** é esperado da Europa até o dia 6 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO EM OLINDA
De bons moveis, espelho oval vidro besauté, lindos quadros, candieiro de suspensão, jarros grandes, lanternas, escarradeiras, tapete, santuario, machina de costura, apparelhos para almoço e jantar, copos, calixes, talheres, etc.
A saber:
SALA DE VISITAS
Uma mobilia austriaca, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, e sofá, 1 grande espelho oval perfeito vidro besauté, 2 lindos quadros ovaes com paisagens marchetados de madreperola, 2 ditos grandes quadrados moldura dourada, 3 ditos pequenos, 2 consolos de junco avulsos com pedra, 2 cadeiras de balanço idem, 1 sofá de dito idem, 1 candieiro de suspensão, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 jarros grandes, 4 lanternas com catiçaes bacarat, e outros objectos.
QUARTOS
Uma cama franceza moderna, 1 toillet com pedra e espelho, 1 cupula, 1 commoda inteira, 1 importante santuario, 1 bidet, 1 cabide de parede, 2 ditos pequenos, 1 cama de ferro com 2 colchões, e outros objectos.
SALA DE JANTAR
Um guarda louça moderno suspeso, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 sofá de amarello, 1 aparador, 1 quartinheira de columna, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, lavatorio de madeira, 1 dito de ferro, 1 espelho quadrado dourado, 1 machina de costura, 6 cadeiras de amarello, 1 candieiro meio de sala, 1 quadro grande, 4 ditos pequenos, 1 apparelho completo para jantar, 1 dito para almoço, 12 talheres grandes, 12 ditos para sobremesa, 12 garfos finos de metal, 20 colheres para sôpa, 12 colheres para chá, copos com pé, calixes finos e outros objectos.
SOTÃO
Um marquezão de amarello para casal, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 cabide de columna, 2 cadeiras de balanço de amarello, 2 ditas de braços, mesa de pinho etc.
Quinta-feira 2 de junho
A'S 11 HORAS
Na casa sita á rua do Coronel Gonçalves Ferreira Junior n. 18
(ANTIGA LADEIRA DO VARADOURO)
Em Olinda
O agente Oliveira, autorizado pelo Illm. Sr. Domingos Duarte Ferreira que retirou-se para a Europa, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na referida casa.
AO CORRER DO MARTELLO

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente, que no dia 10 do mez de junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fasenda do Estado os bens abaixo mencionados:
Varzea
A casa de taipa n. 15 á rua da União em Caxangá, com 2 portas, 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 400$000, contra Emilia Francisca dos Prazeres, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
Poço
A casa de taipa sem numero, em preto, em terreno proprio á travessa do Arrayal, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada com o terreno por.... 300$000, contra Alexandrino Antonio Rodrigues, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa terrea n. 22 na Casa Forte, de tijolo com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas e pequeno quintal, tendo de largura 4 metros e 23 centimentros e de comprimento 12 metros, avaliada por 500$000, contra Maria Francisca, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 37 á Estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000.
Outra n. 39, no mesmo logar, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000.
Outra no mesmo logar, n. 41 em tudo igual a de n. 39, avaliada por 150$000, contra Joaquim Ferreira Alves, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 23, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 150$000, contra Francisco Henriques C. de Albuquerque, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa n. 5 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente externamente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, contra Esperidião de Souza Ribeiro, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa em terreno foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38, á rua da Esperança, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, contra Euphrosina de tal, com abate da lei por ser a 3.ª parte.
A casa de taipa tendo a frente de tijolo n. 98, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio José Vieira, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa em terreno foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 273, com 2 portas de frente, em salão, sendo meieiro o oitão de dentro, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, contra Alexandrina da Silva Albuquerque, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa no Paulo. 26, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, havendo ao lado esquerdo 1 dependencia coberta de telha com aviamento para fazer farinha, com 1 quarto, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, contra Claudina, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 de maio do anno de 1904. Subscrevo e assigno, eu, Antonio Barbosa Cordeiro.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

A casa da taipa n. 9 á Estrada do Açude, com uma porta e uma janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, contra Antonio B. dos Santos Neves, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa á Estrada do Açude n. 10, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, contra Adelaide Luiza Gomes, com abate da lei por a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, (fóra da legua), com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas num oitão e 1 dita no oitão, 2 salas, e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, contra Francisco Antonio da Silva Junior, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
Afogados
A casa de pedra e cal n. 6 á rua da Paz, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, contra Antonio Martins de Lima.
A casa n. 168 A, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medinto de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 25 centimetros, avaliada por 250$000, contra Augusto Cesar de Collaço Menezes, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 9 á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por........ 800$000, contra Antonio José de Albuquerque, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa á Estrada Nova n. 168 A, tendo 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 8 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, contra Ernesto Barbosa de Oliveira, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA
Ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem
Por esta repartição se faz publico que, no dia 28 de maio proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Porto de Pedras, no municipio de Serinhaem, orçados em 14.080$944.
As propostas devem ser escripta por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida a sua proposta, será recolhida ao Thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.
Perderá o direito á caução o contractante que, preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 29 de março de 1904.—*J. Saboya*, Director interino.

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accôrdo com as disposições da lei n. 4.
Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904.—O secretario, *Alfredo Freyre.*

Voluntarios para Armada
De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Apolices Federaes Caucionadas
Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 15 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

O major Manoel Thomaz de Souza, presidente da 11.ª commissão seccional deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, fôram alistados nesta secção os eleitores, a saber:

Antonio Dias Ferreira Costa.
Arthur Napoleão Carneiro.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Alfredo João da Silva.
Antonio da Costa Dourado.
Antonio João da Hora Marques.
Antonio Fernandes Vianna.
Antonio Rodrigues da Silva.
Amancio José de Freitas Braga.
Albertino José de Mello.
Antonio Florencio da S. Alcoforado.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Vasques de Carvalho.
Antonio Amancio Ferreira da Costa.
Antonio José Mendes Bastos.
Adelino Joviniano de Souza.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Antonio Moreira Filho.
Antonio Basilio dos Santos Filho.
Antonio Moraes da Costa.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Alfredo Aurelio Jacob.
Amaro José dos Passos.
Antonio Francisco de Oliveira Camara.
Antonio Barroso da Fonseca.
Arthur do Rego Barros.
Antonio dos Santos.
Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Severino de Oliveira.
Antonio Correia de Barros.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Anisio Joaquim da Costa.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Augusto Martiniano da Cunha Galvão.
Antonio Francisco Ribeiro de Mello.
Amaro Ferreira Nobrega.
Alcinio Liberato Pontes.
Aureliano Antonio da Silva.
Arcinio Marques de Mello.
Augusto de Souza Correia.
Antonio Horacio da Silva.
Affonso Ferreira Baltar.
Arthur Lyra.
Antonio Manoel de Barros.
Antonio de Barros Araujo.
Arthur Pio dos Santos.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Alfredo Mamede da Silva.
Antonio Luiz Cavalcante Lima.
Antonio Henrique da Silva.
Antonio Pereira da Costa Sobrinho.
Antonio Gomes da Silva Filho.
Antonio Pereira da Costa.
Amaro Aureliano de Mello.
Antonio Rufino Bezerra.
Antonio Cavalcante de Souza.
Antonio Neves de Oliveira.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Antonio Gomes de Amorim.
Alfredo José Domingues.
Antonio José do Souto.
Antonio Pinangé de Albuquerque.
Antonio Barbosa da Silva.
Agostinho Barretto.
Alonso Aloisio Fernandes Vieira.
Antonio Joaquim dos Santos.
Achilles Settiny.
Alonso Lopes Ferreira.
Antonio Pedro da Silva.
Antonio Paes Barretto.
Augusto Frederico Hoffman.
Affonso Teliano da Silva Oliveira.
Augusto Frederico de Lima.
Antonio Francisco Regueira Duarte.
Avelino João da Cruz.
Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Tenente Antonio Henrique Cardim.
Antonio Francisco Chacon.
Avelino Pinto dos Santos.
Affonso Izidoro Paes.
Arthur de Barros Campello.
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Anatolio Augusto Pereira de Carvalho.
Antonio Martins Beiriz.
Antonio Martins da Silva.
Aureliano Francisco de Oliveire.
Antonio Abilio Cavalcante.
Antonio José da Silva.
Antonio B. da Costa.
Antonio Carneiro Meira.
Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos.
Alfredo Camillo de Freitas.
Antonio Leite Alves Feitoso.
Antonio P. da Silva.
Antonio Francisco de Braga.
Antonio José Cavalcanti.
Antonio Pereira de Araujo.
Antonio José da Silva.
Amaro José de Maria.
Albertino Victor Correia de Amorim.
Antonio Joaquim Antunes.
Antonio Raymundo Cavalcanti.
Alfredo Ferreira Alves.
Bacharel Albino Meira Filho.
André Correia Pinho.
Antonio Pacifico Liberato.
Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.
Amaro José de Sant'Anna.
Antonio Marques.
Alexandre de Hollanda Cavalcanti Sobrinho.
Antonio Barbosa Gerrreth.
Antonio Vieira da Silva.
Augusto de Oliveira Cunha.
Augusto Gomes Cabral.
Alfredo Jayme Dias Ferreira.
Augusto Alexandre dos Santos.
Antonio Vicente de Lima.
Ascendino Francisco da Paz.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Severino da Silva.
Antonio Paulino de Lima.
Antonio Rodrigues da Fonseca.
Antonio Santino da Penha.
Alfredo Geraldo de Lima.
Augusto Severino de Souza.
Antonio Barnabé do Nascimento Paz.
Anacleto Angelo da Silva.
Antonio Victorino Avila.
Antonio Galdino Ferreira das Chagas.
Antonio Januario Nunes da Silva.
Antonio de Souza.
Alfredo Antonio de Lima.
Antonio Soares Ferreira.
Antonio Soares Pinto Correia.
Antonio Aggeu Accioly.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Marinho de Barros.
Adelino Rodrigues.
Antonio Soares Pinto Correia.
Altino Angelo Freitas.
Antonio da Rocha Pereira.
Adelino Andrade Falcão.
Amancio Ferreira de Aquino.
Antonio Francisco de Araujo.
Adelino de Almeida Andrade.
Antonio Francisco Liberato.
Antonio Pereira Dutra.
Antonio José dos Santos.
Antonio Severino de Albuquerque.
Antão Francisco Correia.
Basilio Duarte Gomes.
Brasiliano Alves do Monte.
Bernardino de Souza Lopes Reis.
Benedicto José de Mello.
Benedicto Bernardo dos Santos.
Bernardino Antonio de Souza.
Benedicto Ignacio Bandeira de Mello.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Bernardino Baptista de Araujo.
Benedicto José dos Santos.
Bernardino S. Martins.
Boaventura Jorge da Silveira.
Bento José dos Santos.
Bonifacio Martins de Carvalho.
Benedicto de Souza.
Bacharel Bartholomeu de Sá e Souza.
Basilio Magno da Silveira Guimarães.
Brasiliano Lins da Costa Wanderley.
Benedicto Severino de Souza.
Bellarmino José da Silva.
Celso Rodrigues da Cunha.
Cicero Jordão de Vasconcellos.
Claudino Pereira de Castro.
Camillo José Domingues.
Clodoaldo Aristheu da R. Pereira.
Carlos Cavalcanti de Albuquerque.
Carlos Magalhães da Silva.
Clementino de Castro Romeu.
Carlos José de Lemos.
Carlos Lopes Fernandes.
Carlos de Araujo Santos.
Candido de Barros Campello.
Cosme Antonio Romeu.
Carlos Potiguary Alberto.
Coronel Cussy Juvenal do Rego.
Cesario Antonio de Mello.
Camillo Soares de Bibuquerque.
Candido Gonçalves Torres.
Castano de Barros Accioly.
Claudino Francisco da Silva.
Conrado Altino de Vasconcellos.
Caetano Alves de Moraes Pires.
Domingos Gomes de Miranda.
Dyonisio Gomes do Rego.
Deoclides Bellerophonte de Mattos Silva.
Diogo Joaquim de Sant'Anna.
Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
Domingos Ramos do Nascimento.
Democrito Carlos de Miranda Peixoto.
Domingos Renovato Meira Tejo.
Euthymio F. de A. Luna Freire.
Estolano de Souza Campos.
Eloy Joaquim dos Passos.
Eustaquio Pereira da Costa.
Estanisláu João Ribeiro.
Elias Pereira Dutra.
Elias Dias Baptista da Silva.
Eliseu Dias da Silva.
Elias Fernandes de Mello.
Eduardo Tavares Muniz.
Emygdio Fructuoso Marques.
Epiphaneo José do Nascimento.
Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa.
Eugenio José da Silva.
Eduardo de Almeida Barbalho.
Eduardo Francisco de Mello.
Eduardo Euclides Coêlho de Mello.
Emiliano Marque de Oliveira.
Eduardo Gomes dos Santos.
Estevão Luiz Ferreira da Silva.
Estevão Antonio Correia de Lima.
Euclides Eelipes Rodrigues.
Estevão Ferreira da Silva.
Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco Xavier do Nascimento.
Francisco Pinto Cavalcanti.
Francisco de Paula Cavalcanti.
Francisco Lyra.
Felinto Elisio de Miranda Peixoto.
Francisco dos Santos Moraes e Silva.
Francisco Ferreira de Araujo.
Fernando Magalhães da Silva.
Francisco José da Silva.
Francisco Antonio Soares.
Fausto Lino Bandeira de Mello.
Francisco Pereira de Castro.
Florentino Luiz do Monte.
Francelino Marques de Lima.
Francisco de Assis do Rego Barretto.
Francisco Salgado Braz.
Fructuoso Thomaz de Aquino.
Francisco de Souza Betty.
Francisco Augusto da Rocha Pereira.
Francisco Thomaz de Aquina.
Francisco Alves de Souza.
Francisco de Paula Carneiro.
Francisco Joaquim Barbosa.
Felix Ribeiro de Amorim.
Firmino Barbosa dos Santos.
Francisco Theodoro da Cunha.
Francisco Luiz dos Santos.
Felippe Santiago da Cruz.
Francelino José Gomes.
Francisco Luiz da Rocha.
Floriano Alves Barbosa.
Francisco Domingues Carneiro.
Florencio Gomes da Silva.
Francelino Barbosa de Oliveira.
Francisco Duarte de Oliveira.
Fortunato Francisco Antonio.
Dr. Francisco de Carvalho Nobre.
Francisco Alves de Almeida.
Francisco Dias da Luz.
Francisco Theophilo de Araujo.
Floriano Pessôa Valença.
Francisco de Salles Paula Machado.
Francisco Antonio da Silva Junior.
Francisco Luiz de Sant'Anna.
Francklin Rodrigues Ramos.
Francisco Alves de Almeida.
Francisco José Alves.
Felismino Pereira de Mello.
Francisco Ignacio Gomes.
Floriano Martins Vianna.
Francisco Marcellino.
Francisco Augusto Pacheco Junior.
Frederico Beatman.
Francisco Alves de Almeida.
Francisco Boyas das Chagas.
Francisco Torres da Soledade.
Felix Rodrigues da Silva.
Francisco José Leite.
Francisco Pereira de Souza.
Faustino Giraldes Vidal.
Francisco Honorio de Mello.
Flavio Graciliano Cavalcanti.
Francisco José de Sant'Anna.
Francisco Casimiro da Silva.
Francisco Gonçalves da Cunha.
Feliciano Francisco de Almeida.
Gustavo Jacome da Costa.
Gustavo Henrique do Rego Barros.
Getulio Chaves de Amorim.
Gracilliano de Oliveira Martins.
Gustavo N. Furtado de Mendonça.
Godofredo Martins Costa.
Graciano de Mello Andrade.
Galdino Dias de Miranda.
Guilherme Bonifacio da Silva.
Graciano Pereira de Lima.
Gregorio Rodrigues Alves.
Gaspar da Silva Caparica.
Gastão Cesario de Mello.
Guilherme Bastos de Oliveira.
Gracilliano José dos Santos.
Henrique da Silva Teixeira.
Henrique Honorato de Miranda.
Henrique de Barros Cavalcante.
Hyppolito Martinho Gomes Pinho.
Henrique Ladisláo da Silva Araujo.
Horacio do Rego Barros.
Henrique Fernandes do Rego.
Henrique Floripes de Carvalho.
Hirão dos Santos Paulo.
Heliodoro Felix Maciel.
Hermino Domingos da Silva.
Hermino José da Silva.
Honorio Severino de Maria.
Heliodoro Pereira Paz.
Hermino José de Lima.
Herculano José de Almeida.
Heliodoro Francisco Silva.
Ignacio Pereira da Costa.
Ismael Porphirio Rodrigues de Almeida.
Ignacio Barbosa dos Santos.
Innocencio Augusto de Oliveira.
Irineu Henrique Cardim.
Ismael Gonçalves Rodrigues.
Ignacio Gonçalves da Silva.
Ildefonso Fenélon de Albuquerque Mello.
Ignacio Soares de Oliveira.
Isidio Fructuoso Marques.
João Clemente Pereira Castro.
José Neves Tavares.
João José de Oliveira.
José Maria de Mello.
José Raymundo Paz.
José Paz do Nascimento.
José Jacyntho da Silva.
José Joaquim Borges Uchôa.
João Baptista de Mello Grillo.
João Cavalcante de Albuquerque.
José de Azevêdo Antunes Guimarães.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
João Carlos da Costa.
José de Góes Cavalcante.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Joaquim José de Sant'Anna Paz.
João Vicente Ferreira.
Jesuino Fernandes de Azevêdo.
José Ferreira Loureiro.
José Antonio dos Santos.
Joaquim Bertholdo Jonas Rodrigues.
João Venancio Machado da Paz.
José Francisco de Oliveira.
José Antonio de Miranda.
José João da Veiga Seixas.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim José da Silva.
João Guilherme de Souza Lima.
Joaquim Maximiano Pestana.
José de Hollanda Cavalcante.
João Quintino do Espirito-Santo.
José Bernardo da Cunha.
José Gonçalves de Oliveira.
João Bernardo de Freitas.
José Antonio de Souza Junior.
José Manoel Rodrigues Valença.
José Araujo Carvalho.
José Joaquim Pacheco da Fonseca.
João Vicente Ferreira.
João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
João Leite Rodovalho.
José Burle.
José de Moura Araujo.
José Caetano de Amorim.
José Bibiano Ribeiro de Mello.
José Nylo da Silva.
José Fernandes de Azevedo.
José Cypriano de Araujo.
José Eugenio Pereira da Cunha.
José Pereira Alves.
José Ignacio da Silva Santos.
João Aprigio de Amorim.
Januario Gomes dos Santos.
João do Monte de Angely.
João Marques Rodrigues.
José Avelino Rodrigues da Silva.
Joaquim José Cavalcante.
João Pereira de Castro.
João Pereira de Lemos.
José Bernardo dos Santos.
José Antonio Domingos.
José Luiz Ferreira da Silva Filho.
Juvencio Pereira de Castro.
João Achilles de Carvalho.
Joaquim de Amorim Cordeiro.
João Paulo de Arruda.
José Rodrigues da Silva.
José Francisco da Rocha.
José Candido de Carvalho.
Joaquim Cavalcante de Andrade.
Joaquim Antonio de Araujo.
José Barbosa dos Santos.
José Rodrigues de Almeida.
José Maria da Silva.
José Xavier da Costa Monteiro.
José André Avelino da Costa.
João Severino Gomes Filho.
Joaquim Freire de Castro.
Julio Francisco Cavalcante.
José Joaquim Soares do Albuquerque.
João Guilherme de Moraes.
Joaquim Jacyntho Pereira.
José Bezerra Nunes da Silva.
José Boulevard de Araujo.
Joaquim Nunes de Azevedo.
José Moreira Fontes.
João José Rodrigues.
Joaquim Pereira de Souza.
João Domingos Cavalcante.
Joaquim Felix Maciel.
Joaquim José Leite.
João da Costa Pereira de Souza.
João Ignacio da Silva.
José Mendes Pereira.
João Monteiro do Espirito-Santo.
João José dos Santos.
João Baptista da Ressurreição.
João Baptista de Menezes Ramos.
José Ignacio da Silva.
João Alfredo Gomes.
João Pereira de Araujo Lima.
João Candido Dias de Moraes Passos.
José Francisco da Cunha.
Jose Marianno de Barros Cavalcante.
João Marianno da Silva.
José Fausto de Figueiredo Carneiro.
João Adelino Damasceno.
José Francisco Quim.
Juvencio Soares de Araujo.
José Ayres de Castro Accioly.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
João Baptista de Miranda Mello.
Joaquim Carneiro dos Santos.
José Pereira da Costa.
João Carolino de Góes Cavalcante.
José Rodrigues da Cunha.
Joaquim Marques de Gouveia.
João Baptista da Silva.
João Francisco Correia.
José Vieira Braga.
Joaquim Correia de Araujo Filho.
Bacharel Julio Clemente de Faria.
José Gomes de Mattos e Souza.
José Calasans de Figueiredo.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.
João Trigueiro da Costa.
Joaquim José de Sant'Anna.
José Antonio da Silva.
João Lucio Pereira Dutra.
José Eleuterio da Silva.
João Teixeira da Silva.
João de Alcantara Valente.
José Gomes Ferreira.
José Gomes Ferreira Junior.
José Alexandre da Silva.
José Thomaz de Aquino.
José Manoel de Magalhães.
João Alves dos Reis Junior.
Joaquim José Ramos.
João de Araujo Santos.
José Fernandes de Mello.
José Joaquim Ramos.
José Pereira de Sant'Anna,
José Lourenço de Albuquerque Bé.
João Venancio da Paz Filho.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
José Avelino Napoleão.
João Francisco Chacon.
João Mendes da Silva.
José Alves Massa.
José Getulio do Amorim.
Juventino Soares da Silva.
José de Mello Andrade.
Julio Cavalcante de Albuquerque Lins.
Joaquim Francisco de Souza Reis.
João Pereira Pinto.
José Francisco de Lima Junior.
José Valença da Silva.
José Francisco da Cruz Junior.
José Leopoldino Alves da Fonseca.
Joaquim José Mendonça.
José Martins Taboas.
José Alves do Nascimento.
João Alves Moreira Fontes.
Joaquim Cesario Marroquim.
João de Deus da S. Rosa Quintella.
José Joaquim de Souza Lima.
José Antonio Gomes.
José Gomes de Amorim.
José Cesario Marroquim.
José Francisco do Nascimento.
José Pereira de Sant'Anna.
José Calasans Pereira de Castro.
José Luiz Ferreira.
José Augusto Ribeiro.
José Benedicto de Araujo.
José do Rego Barros.
José Ignacio de Souza.
José Cesario da Silva.
João Correia da Costa.
Joaquim Elias Soares de Albuquerque.
José Francisco de Mello.
José Antonio Pontes.
José Severino de Aguiar.
José Menino Cordeiro.
José Thomaz do Sacramento.
José Antonio Couto Vianna.
José Pereira Caroll.
José Ignacio Guedes Pereira.
João Cavalcante Pina.
João Baptista Accyoli Marinho Falcão.
João Lopes Ferreira Guimarães.
João do Rego Barros.
João Henrique Loun.
Joaquim Soares Teixeira.
Joaquim Soares de Lima.
Joaquim Ferreira da Silva.
Jorge Alberto.
João Augusto da Silva.
João Pires de Medeiros Correia.
João Amancio Cabral.
José Mathias da Costa.
José Francisco do Nascimento.
Joaquim Candido dos Santos.
José Joaquim de Araujo.
José Torquato de Lima.
João Barbosa de Souza.
João Severino de Souza.
João Rodrigues de Santa Roza.
Joaquim Francisco da Silva.
João Lopes da Silva.
João Carlos dos Santos.
Joaquim Fernandes de Lyra.
Juvino Ribeiro.
João Nery dos Reis.
José Barbosa de Oliveira.
João Bittencourt de Andrade.
José Amancio de Almeida.
João de Deus Santiago.
João Pereira da Cunha.
José Gomes Baptista.
José Elias Uchôa.
José Benvenuto da Silva Peixoto.
José Francisco da Cruz.
José Gomes de Lima.
Joaquim José dos Reis.
João Manoel de Aquino.
João Braz de Araujo Luna Freire.
José Augusto de Lima.
João Ferreira Pinto.
José Fiel Moreira de Mendonça.
João Baptista Cesario de Mello.
José Antonio Ferreira.
Joaquim dos Santos.
José Salustiano da Silva.
Jeronymo Estevão do Rego.
José Antonio da Silva Barros.
José Ignacio Vieira.
José Maria das Neves.
João da Matta Cavalcante.
João Silvino de Assumpção.
João Baptista Pereira da Costa.
José Angelo da Silva.
José Rodrigues da Silva.
João Pedro de Sant'Anna.
Jacob Dias da Costa.
João Marinho Correia.
João Peres de Medeiros.
José Tiburtino dos Santos.
João Alves de Souza.
Julio da Cunha Cavalcante.
Dr. José Cesario de Mello.
Joaquim Soares Pinto Corrêa.
José Victorino dos Santos Filho.
José Jacintho de Sant'Anna.
José Mathias da Costa Filho.
João Alexandre dos Santos.
Joel Domingues dos Santos.
João Alves de Souza.
João Antonio dos Santos.
José Praxedes da Silva.
José Francisco de Souza.
Jovino de Souza.
João Soares do Nascimento.
José Frederico Cavalcante.
João Francisco da Silva.
José de Albuquerque Montenegro.
José Clodoaldo Monteiro.
José Franklin de Andrade Falcão.
José da Rocha Carvalho.
João Adelino Damasceno.
José Martins Delgado.
João Lourenço Cavalcante.
José Cesar Ottoni.
Jesuino Marçal Ferreira.
João Antonio de Oliveira.
Julio Severino da Paz.
João Ferreira de Carvalho.
José Alexandre Barbosa.
João Camillo.
João Paulino de Oliveira.
José Baptista da Silva.
João Paulo de Brito.
José de Barros Pereira.
Joaquim Antonio Dias Ferreira.
José Valença.
José Antonio Ferreira Pelotico.
José Francisco de Arruda Travassos.
Juvencio Carlos Mariz.
José Barbosa da Silva.
João Francisco Raphael.
João Rufino Paudalço.
José Rufino de Oliveira Lima Junior.
João Lourenço de Almeida.
João Ferreira da Silva.
Joaquim Nunes Bandeira.
João Pires Mariz.
João Alves Correia.
José Gomes do Nascimento.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Januario Paula Ramos.
José Firmino Rodrigues da Silva.
José Gomes da Silva.
João da Rocha Wanderley Lins.
José Severino Machado.
João Baptista de Oliveira.
João Baptista Ferreira.
Luiz de França Campello.
Luiz dos Santos Aguiar.
Landelino de Luna Freire.
Luiz Vidal.
Luiz Bezerra Sant'Anna.
Liberio Anizio Machado da Paz.
Luiz Nehausl.
Luiz de Oliveira Lima Junior.
Laurindo Claudino das Chagas.
Lino de Abreu Cerqueira.
Leonardo Gomes de Souza.
Luiz Francisco da Silva.
Luiz Gonçalves Lourenço.
Luiz de Albuquerque Lima.
Ludgero Estevão de Carvalho.
Leoncio Julio Ferreira.
Leonardo João Kremer.
Luiz Pereira de Oliveira Faria.
Levino Gonçalves Nogueira.
Luiz Francelino dos Passos.
Ladislau Estevão de Carvalho.
Luiz Torres Barbosa.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Lourenço Marques dos Santos.
Capitão Luiz Pinto Ribeiro.
Luiz Alfredo da Fonseca Ventura.
Luiz Taloni de Siqueira Maciel.
Leonel Martins de Figueirêdo.
Lauro Guedes Pereira.
Liberato Marcelino Barbosa dos Santos.
Luiz José dos Prazeres.
Luiz Gregorio da Silva Araujo.
Luiz Jeronymo de Carvalho Paes de Andrade.
Luiz dos Passos Pereira Dutra.
Luiz Antonio de Britto.
Luiz Thomaz de Souza.
Luiz Gonzaga de Alvarenga.
Luiz José de Araujo.
Luiz Ferraz Barbosa.
Leobino José Barbosa.
Laurentino José de Siqueira.
Lauriano Conde.
Luis Simplicio Bonifacio.
Manoel Antonio Ferreira.
Miguel Epaminondas de Souza.
Miguel Ferreira Alves.
Manoel Dias do Nascimento.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Procopio Machado.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Manoel Costa da Silva.
Manoel dos Santos Allon.
Manoel Jacintho Pereira.
Manoel Martins Campos.
Manoel Ferreira da Cruz.
Manoel Benjamin de Almeida.
Manoel Simplicio Torres.
Manoel João da Veiga Seixas.
Manoel Gomes de Freitas.
Manoel Pedroza dos Santos.
Manoel Mendonça Ribeiro.
Manoel de Carvalho.
Manoel José Affonso.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Sabino Ferreira dos Anjos.
Manoel Caetano Machado.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Miguel Baptista de Oliveira.
Mathias Muniz Tavares.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
Manoel Soletino.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Lopes Cardoso.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Francisco da Silveira.
Manoel José Pereira de Araujo.
Manoel dos Passos Rocha Lins.
Manoel Candido Rolim de Souza.
Manoel Machado Brandão.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Gomes de Amorim.
Materno Olintho Coêlho de Mendonça.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Geroncio da Silva.
Manoel Affonso de Castro Nunes.
Major Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Avelino de Barros.
Manoel Francisco de Oliveira Camara.
Manoel Caetano de Mello.
Maximiano Correia Gomes.
Miguel Philemon Fernandes.
Manoel Virgilio Ferreira.
Manoel Rodrigues de Lima.
Manoel Lino Chaves.
Manoel Teixeira de Miranda.
Manoel Pereira dos Remedios.
Manoel Eugenio do Nascimento.
Manoel José Domingos Junior.
Marcellino Bandeira da Silva.
Manoel da Costa e Souza.
Miguel Rodrigues da Silva.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Francisco Alves.
Manoel José Barbosa.
Miguel Accioli Wanderley.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel José Ferreira.
Manoel Secundino dos Santos.
Manoel Maria Vianna.
Manoel Bezerra de Lima.
Manoel Martins Lopes Cruz.
Manoel Alves Correia.
Manoel Nivardo Caldas de Figueirêdo.
Manoel Francisco de Almeida Doria.
Manoel Felippe Santiago.
Manoel de Mello Andrade.
Manoel dos Santos Calixtrato.
Manoel Tavares de Miranda.
Manoel Florentino de Souza.
Manoel Francisco de Albuquerque.
Manoel Francisco Chacon.
Manoel Estevão da Costa.
Manoel Gomes Bezerra.
Manoel Gomes Ferreira.
Manoel Santiago de Araujo.
Miguel Pereira de Castro.
Manoel Nestor de Moura Cysneiros.
Manoel de Lyra.
Manoel Ignacio.
Manoel Soares de Almeida.
Miguel Archanjo de Almeida Castro.
Miguel Barbosa de Oliveira.
Manoel Eloy de Luna.
Manoel Ferreira de Luna.
Manoel Cupertino de Barros.
Manoel Bernardino de Senna.
Manoel Avelino Costa.
Marcolino Felix de Souza.
Manoel Gomes dos Ramos.
Manoel de Andrade Souza.
Marcellino Maria de Hollanda Cavalcante.
Manoel Guilherme da Silva.
Manoel Caetano de Andrade Falcão.
Manoel Alvares Costa.
Manoel Ferreira Barboza Junior.
Manoel Baptista dos Santos.
Manoel do Nascimento Gomes Machado.
Manoel Cardoso de Souza.
Moysés Ferreira da Costa.
Manoel Gomes de Almeida.
Marcellino José da Silva.
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Nery.
Manoel de Oliveira Cunha.
Manoel Paulino de Oliveira Lima.
Manoel Theophilo Bernamumente.
Manoel Alexandre dos Santos.
Martino José Maia.
Manoel Juventino de Souza.
Manoel Antonio Dias Ferreira.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Gonçalves de Araujo.
Manoel Alencar Cordeiro de Arruda.
Manoel Francisco Marques dos Santos.
Manoel Aprigio de Almeida Luna.
Marianno Soares Gondim.
Manoel Ricardo de Medeiros.
Manoel Sant'Anna Pereira Dutra.
Manoel Joaquim dos Santos Carneiro.
Manoel da Cunha Lino.
Manoel Leopoldino da Silva.
Manoel José Cosme da Silva.
Manoel José de Souza.
Manoel Carneiro Rodrigues.
Manoel Melchiades Correira Mello.
Manoel Arthur Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Leite Pereira.
Manoel Alves Galvão.
Manoel Pedro Saldanha.
Nicolau Duarte Gomes.
Narciso José de Maria.
Nilo Amancio Martins.
Orestes Teixeira de Miranda.
Olympio Pinto Damaso.
Odilon Frederico Supra.
Olympio de Souza Bastos.
Olavo José Francisco.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Pedro Alexandrino de Souza.
Pedro Rodrigues Salomé.
Pedro José Carlos Maia.
Possidonio Nunes da Silva.
Pedro Alves de Souza.
Pedro Gomes Correia.
Pedro José da Silva.
Pedro Francisco Santiago.
Pedro Rodolpho Soares Barbosa.
Pedro Alves de Souza.
Paulino Francisco de Oliveira.
Pedro José Antunes.
Pedro dos Santos.
Pedro Ratis de Lima.
Pedro Francisco da Silva.
Pedro Alves da Silva.
Paulino Pedroza de Siqueira.
Praxedes Gomes de Almeida.
Pedro Araujo Lavrador.
Paulo Joaquim de Sant'Anna.
Pedro de Freitas.
Pedro Alvares da Costa.
Pedro Ribero Pessôa.
Pedro Candido da Silva Freire.
Pedro I. do Monte.
Rodolpho Penna Forte.
Rogaciano Accioly da Rosa.
Rosendo Maximiano dos Santos.
Raymundo Leandro Bandeira Lima.
Raphael Correia de Albuquerque.
Raymundo de Aguiar Castro.
Raul Cesario de Mello.
Rosendo Tiburcio de Sant'Anna.
Raymundo José de Araujo.
Ramon Dias Pinheiro.
Ramiro Carrella Alves.
Rufino José Vicente.
Raul Deocleciano de Carvalho.
Rogaciano de Andrade.
Severiano Correia dos Santos.
Santino de Araujo Mello.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Sebastião de Albuquerque Araujo.
Samuel Victor de Amorim.
Simão José dos Santos.
Silvino Tintano Machado da Paz.
Sergio Henrique Cardim.
Severino de Oliveira Nascimento.
Silvino Manoel Martins da Paz.
Coronel Sebastião Muniz Bazilio Phyrro.
Sabino José da Silva.
Salustiano Martins da Silva.
Sydronio de Mello Andrade.
Severino Santino de Mello.
Sebastião J. Correia.
Salatiel Celestino de B. Pimentel.
Seraphim Rodrigues Burson.
Severino Paulo da Silva.
Sebastião José do Patrocinio Barretto.
Sebastião Francisco da Silva.
Severino Francisco das Chagas.
Severino Pacheco Nazareth.
Sebastião Francisco da Rocha.
Severino Gomes da Silva.
Severino José de Oliveira.
Severino José dos Prazeres.
Theodoro Gomes dos Santos.
Thomaz João da Veiga Seixas.
Tobias José de Lyra.
Thomaz Benevides Falcão.
Telemaco de Arruda Camara.
Tiburcio Francisco de Oliveira.
Theobaldo Julio do Nascimento.
Thomaz Gomes dos Santos.
Tito Alves Pequeno.
Ursulino Virgulino Chaves.
Ursulino Vieira da Silva.
Vital José do Espirito Santo.
Vital José dos Santos.
Vicente Luiz do Monte.
Virgilio Cavalcante de Albuquerque Lins.
Vicente Oscar da Gama Duarte.
Vicente de Paula Cesario de Mello.
Walfrido Augusto dos Santos.

Falleceram:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio L. Ferreira Dias.
Antonio Dubeux.
Apollonio de Oliveira Andrade.
Bento Berilho Salles de Carvalho.
Carlos Augusto Ribeiro.
Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
José do Carmo Paz.
João da Silveira Borges Tavaro.
Justino Medeiros dos Anjos.
José Bruno Pereira Machado.
José Antonio Pereira da Silva.
Joaquim Tavares da Silva.
Landelino de Paiva Ferreira.
Manoel Duarte do Nascimento.
Luiz José Bustorff.
Marciano Julio de Luna Freire.
Pedro Cordeiro da Lima.
Francisco de Oliveira Macahyba.

Perdeu a capacidade politica:

João da Costa Pereira de Souza.

Qualificados em 1904:

1 Alvaro Benicio Verçosa.
2 Antonio Tavares de Souza.
3 Benjamin Narciso da Fonseca e Silva.
4 Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
5 Euzebio Florencio de Queiroz.
6 Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
7 Dr. Edgar Gordilho.
8 Francisco Carneiro Meira.
9 Francisco Rodrigues da Fonseca.
10 Tenente Hemeterio Maciel da Silva.
11 João de Castro Mello.
12 José de Alexandre Bastos.
13 João Ferreira da Costa.
14 João Ignacio de Sant'Anna.
15 João da Silva Ramos.
16 José Alves Praeira.
17 João Procopio da Colonia.
18 Jovelino Martins da Costa.
19 Luiz Gonçalves Braga.
20 Manoel Pereira de Sant'Anna.
21 Manoel Leal de Mello Camara.
22 Melchiades José Barbosa.
23 Manoel Sabino Alves do Nascimento.
24 Ovidio Pereira da Silva.
25 Pedro de Albuquerque Machado.
26 Rufino Alexandre de Mello.
27 Virgolino Joaquim de Lyra.

Sala das reuniões da 11.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, 21 de maio de 1904.

Eu, Amós da Silveira Borges Tavaro, escrivão ad-hoc o escrevi.—O presidente, *Major Manoel Thomaz de Souza.*

O doutor Lupicino Domingues Lins, juiz de direito interino deste municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, no prazo da lei, tem de ser arrendado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 30 de Maio corrente, em audiencia especial, a uma hora da tarde, na casa do concelho municipal desta cidade, o arrendamento triennal do engenho Pedra de Fogo sito neste municipio, a requerimento dos consenhores Joaquim Gonçalves Bastos e sua mulher, Antonio Martins de Albuquerque e sua mulher, tendo por base o arbitramento procedido por peritos, de tres contos de réis (3:000$) annual, existente no cartorio do escrivão que este escreveu, sendo o arrendamento nas condições seguintes:

1.ª—O arrematante dará fiança idonea não só pelo preço do arrendamento triennal, como pela fiel observancia das clausulas seguinte;

2.ª—Não poderá tirar nas mattas senão as madeiras necessarias ao custeio do engenho; se constitue responsavel pela conservação das obras que ainda existam; sendo os proprietarios somente responsaveis pelas bemfeitorias necessarias, precedendo aviso a elles, salvo caso de muita urgencia;

3.ª—Para ser acceita a fiança, deve o arrematante, se a fiança não for em dinheiro, mostrar que o bem dado em fiança se acha livre e desembaraçado, de todo e qualquer onus.

O arrendamento começará de maio do corrente anno e findará em maio de 1907, quando fará entrega do predio, entregando os terrenos para novo plantio, de safra em maio de 1908.

E assim, será dito engenho arrendado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no logar do costume e passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, aos 9 de maio de 1904.

Eu, Minervino Heliodoro Callado, escrivão o escrevi. «Lupicino Domingues Lins.» Estava legalmente sellado. Está conforme. Subscrevo e assigno. Agua Preta, 9 de maio de 1904.—O escrivão, *Minervino Heliodoro Callado.*

N. 67.—Reis 800.—Pagou de sello oitocentos réis.

Collectoria de Agua Preta, 9 de maio de 1904.—O escrivão, *Araujo.*

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.

Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.

Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.

Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.

Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;

Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;

Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.

1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.

O 1.º official,
Spencer Nello.

COMMERCIO

27 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com taxa de 12 1/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	6$000
Somenos	3$200	a	3$500
Mascavados	2$200	a	2$500
Brutos seccos	2$000	a	2$200
Retames	1$560	a	1$800

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$000 a 1$100 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$950 e de 40 grãos a 2$050 a canada.

Algodão

Foi negociano este producto a 18$500 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, foi vendido a 1$020 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$600, vendida, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se de 800 a 830 rs. estação os 15 kils, nominal.

Cêra de carnauba, vendida de primeira qualidade a 40$000, e de segunda a 36$000 os 15 kils.

Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$850 estação nominal.

Milho, foi vendido este artigo de 160 a 180 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$000 a 18$500.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se a de Porto Alegre a 11$000 e a de Santa Catharina, cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. Mercado em posição estavel.

EXPORTAÇÃO

DIA 27

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Erlanger*, para Nova-York: Landy Brothers, 8 barricas 1279 kils. de borracha de mangabeira, 13 fardos 2687 kils. de pelles com cabellos e 14557 kils. de pão brazil; Ilona & Krause, 97 fardos 23060 kils. de pelles com cabellos.

No vapor inglez *Nile*, para Southampton: João Manoel Alfarra, 9 cxs. com passaros vivos.

Para o interior carregaram:

No vapor *Brazil*, para Manáos: Amorim Fernandes & C., 57 barris com 4959 lits. de aguardente e 8 barricas 696 lits. de alcool; Moreira & C., 1 cx. 1150 baralhos de cartas para jogar; J. O. Almeida & C., 3 cxs. 303 duzias de pares de meias de algodão; Pereira Pinto & C., 70 barris 5740 lits. de aguardente; José G. Dias, cx. 123 kils. de raspas de couro e 1 atado 20/2 de sola; Pereira Pinto & C., 25 barris 2125 lits. de aguardente, 30/2 e 20/4 barricas 3700 kils. de assucar branco; Luiz Amorim & C., 120 barris 10200 lits. de aguardente e 10 cxs. 500 kils. de massa de tomate.

Para Pará: Fernandes Nunes & C., 3 cxs calçados; Moreira & C., 2 cxs. 160 kils. de rotulos.

Para Maranhão: Moreira & C., 1 cx. 100 kils. de rotulos; Bancks & C., 5 vols. 299 kils. de fumo; Pereira Carneiro & C., 50 scs. 3750 kils. de assucar branco; Luiz Amorim & C., 80 barris 6800 lits. de aguardente; Paiva Oliveira & C., 2 cxs. calçados; Candido F. Cascão, 20/2 barricas 3000 kils. de assucar branco.

No vapor *Bragança*, para Pará: Manoel R. da Costa, 150 pacotes 1050 kils. de doce; Miranda & Amorim, 400/2 e 50/4 barricas 11700 kils. de assucar branco; H. da Silva Loyo & C., 185/2, 79/4 barricas e 5 scs. 19647 kils. de assucar branco; M. Cruz & C., 40 barricas 60/2 28/4 e 80 scs 9280 kils. de assucar branco; Taborda & C., 100/2, 25/4 barricas e 25 scs. 12000 kils. de assucar branco; M. Cruz & C., 15 barricas 1350 kils. de assucar refinado e 5/2 barricas 485 kils. de assucar branco.

No vapor nl. *Itahy*, para Pelotas: Francisco M. da Silva, 1 barril 600 lits. de alcool.

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C., 20 scs. 1520 kils. de algodão em rama; Luiz Guimarães Junior & C., 500 scs. 37500 kils. de assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Eugenio Cardoso & C., 3 toneis 1800 lits. de alcool.

Para Paranaguá: Amorim Fernandes & C., 45 scs. 4700 kils. de assucar branco.

Para Rio de Janeiro: C. F. Cascão, 500 scs. 30000 kils. de assucar branco; A. J. da Fonseca, 100 scs. 6000 kils. assucar branco.

No vapor *Maranhão*, para Bahia: L. Paille, 9 toneis 5393 lits. de alcool; Amorim Irmãos & C., 500 scs. 30900 kils. de assucar mascavado.

No vapor nl. *Beberibe*, para Ceará: Pinto Alves & C., 18 barricas 16/2 barricas 3290 kils. de assucar branco e 103 scs. 7875 kils. de assucar mascavado; Ayres dos Reis & C., 1 cx. calçados; Pereira Pinto & C., 110 barris 9020 lits. de aguardente e 9 barris 738 lits. de alcool.

Para Therezina, Miranda Souza & C., 1 grade com cabides de madeira.

Para Aracaty: Francisco M. da Silva, 1 cx. 10 kils. de medicamentos; Bancks & C., 1 rolo 64 kils. de fumo; Pereira Carneiro & C., 6 scs. 360 kils. de café.

Para Amarração: L. Barbosa & C., 80 scs. 5940 kils. de caroços de algodão.

Para Mossoró: Bancks & C. 1 vol. 74 kils. de fumo; Alves Lima & C., 20 scs. 1500 kils. de assucar mascavado.

Para Macau: Bancks & C., 1 rolo 61 kils. de fumo; J. Barros Guimarães, 1 cx. calçados.

Para Camocim: L. Barbosa & C., 45 barris 3825 lits. de aguardente e 1 barril 40 lits. de alcool; Pereira Pinto & C., 23 barris 1886 lits. de aguardente.

Para Aracaty: C. F. Cascão, 1500 scs. 10750 kils. de caroços de algodão.

No vapor nl. *S. Francisco*, para Bahia: L. Paille, 15 barris 455 lits. de alcool; Antonio Cruz & C., 6 pipas 164 barris 10660 lits. de vinho de canna, 10 cxs. 120 lits. de sperital, 6 cxs. 48 lits. de bitter e 20 cxs. 600 lits. de vermouth.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Miranda Souza & C., 8 cxs. 400 kils. de pregos.

No hiate *Bom Jesus*, para Natal: R. Brothers, 50 cxs. 1200 kils. de sabão.

No hiate *Neptuno*, para Macau: Eugenio Cardoso & C., 10 scs. 750 kils. de assucar branco e 50 scs. 3750 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Arthur*, para Amarração: M. Cruz & C., 10/3 barricas 1500 kils. de assucar refinado e 20/2 barricas 1000 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Izaura*, para Villa Nova: Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4400 kils. sabão.

Na barcaça *Independencia*, para Parahyba: Miranda Souza & C., 7 cxs. 280 kils. pregos.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape: Guimarães Braga & C., 1 barril 90 lits. de alcool.

Na barcaça *Cysne do Vouga*, para S. Miguel: Antonio Cruz & C., 2 barris 160 lits. de vinho de canna e 5 barris 280 lits. de vinagre.

Pela Estrada de Ferro Sul para Serra Grande: Lopes Araujo, 2 scs. 120 kils. de café.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia: J. Pereira Barbosa, 15 scs. 900 kils. de arroz.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Itahy*, entrado em 24 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos 2 cxs. a J. R. Fonseca.

Farinha de mandioca 2200 saccos a Loureiro Barbosa & C, 2000 á ordem, 2500 a Pereira Carneiro & C, 1000 a Dubeux & C.

Fumo 55 fardos á ordem.

Sabonetes 3 cxs. a F. M. da Silva.

Carga do Rio Grande

Agua mineral 12 cxs. á Companhia de Drogas.

Sebo 200 bordalezas a J. S. Seixas, 64 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Cachimbos 1 cx. a Alves Correia & C, 1 a Ayres dos Reis & C.

Feijão 500 saccos a Pinto Alves & C.

Quartolas 260 a Rossback Brothers & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até dia 26	1.055.546$525
Idem do dia 27	113.700$190
	1.169.246$745

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até dia 26	198.024$281
Dia 27:	
Diversos impostos	[illegible]
Exportação	5.342$593
	206.828$507

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26	2.606$760
Idem do dia 27	52$840
	2.659$600

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos	38.194$000
Sahidas idem, idem	19.285$000
Saldo recolhido á delegacia	18.909$000
A pagar de liquidações e por conta	38.977$726

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 25	99.726$230
Idem do dia 26	3.202$745
	102.928$975

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Canarias, da Europa hoje.
Nile, do sul amanhã.
Maranhão, do norte amanhã.
Wittemberg, da Europa amanhã.
Nictheroy, do sul a 31.

Mez de Junho

Magdalena, da Europa a 2.
Amazonas, do sul a 3.
Explorer, de Liverpool a 3.
Atlantique, do sul a 4.
Tucuman, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Azeged, de Genova a 7.
Belgrano, do sul a 8.
Oropesa, da Europa a 11.
Thames, do sul a 11.
Eastern Prince, de Nova York a 12.
Traveller, de Liverpool a 15.
Danube, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Panamá, do sul a 18.
Magellan, da Europa a 23.
Capella, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Southampton e esc. *Nile*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Canarias*, amanhã ás 4 h.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 30 ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Junho

B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 2 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 4 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tucuman*, a 7 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 16 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Ruskin*, carvão.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Escuna ingleza *Telikyn*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuyá*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre russo *Jadviga*, varios generos.
Barca norueguense *Posidon*, carvão.
Barca norueguense *Vasco da Gama*, carvão.

DIA 27.—SAHIDAS

Macau e esc., vapor nacional *Assú*, commandante, carga v. generos.

Amarração e esc., vapor nacional *Beberibe*, commandante M. de Andrade.

Bremen e esc., vapor allemão *Erlangen*, commandante cargo v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Brazil*, em 26 do corrente:

PARAHYBA—Marcilio Tellas.

NATAL—Francisco Targino:

CEARÁ—J. Ligia, Izaura Santos Tavares, majos Eduardo Silva, alferes Helvicio Besouchet e 1 cabo.

MARANHÃO—Nazib Ozer, Sohinl Azar, Esteve Salomi, Jorge Salomi, Maria Amelia Costa e 5 soldados.

PARÁ—Carlos Michaelles, S. A. Miquillino, J. Pereira, João Araujo, Sydronio B. Fonseca, Maria M. Barbosa, Severina M. Barbosa, Marianna C. da Silva, Joanna Ferreira, Abrahão Miguel, A. Jaset, J. Elyas, A. Elyas, Abdon Adice, Salomão Ag. Antonio Ag. Negnio Bdai, Offif Bdai, Semeão Jorge, Abrahão Salão, Antonio José, Abrahão Sanas, Jorge Sanas, Abdon Jorge, S. Abrahão, Carlos Abrahão, A. Abrahão, Manoel Rufino, Euridice Simpson, d. Maria de O. Fragoso, S. A. Maximino, Domingos Costa e Abdon Jorge.

MANAOS—João Leão dos Santos, Arsenio Campos, Sebastião Barros, Arsenio Menezes, Manoel Alencar, José Calazans, Ignacio Fernandes, João Mercurio, Jovino Cicero Tavares, João Honorato, Aniceto P. Monteiro, alferes Luiz Salgado, capitão Pedro B Falcão, 13 soldados e 1 creado.

Praça do Rio de Janeiro

1.ª Quinzena de maio

CAMBIO—Os extremos das taxas officiaes affixadas pelos diversos bancos foram os seguintes, segundo o «Jornal do Commercio»:

Londres	90 d/v	12	a 12 5/32 d.
Pariz	90 d/v	786 réis	a 798 réis.
Hamburgo	90 d/v	969 réis	a 983 réis.
Italia	3 d/v	997 réis	a 811 réis.
Portugal	3 d/v	366 %	a 380 %.
New-York	á vista	4$120	a 4$174.

AGUARDENTE—As entradas verificadas no periodo da quinzena foram pequenas e constaram de 282 pipas e com os preços no Norte bem sustentados, o mercado aqui conservou-se bem collocado, fechando firme as cotações que fornecemos, a saber:

Campos	150$000	a	155$000
Angra	170$000	a	175$000
Paraty	175$000	a	180$000
Maceió	155$000	a	160$000
Aracajú	145$000	a	150$000
Pernambuco	155$000	a	160$000
Bahia	145$000	a	150$000
Parahyba	155$000	a	160$000
Laguna	155$000	a	160$000
Itajahy	155$000	a	160$000
Mangaratiba	170$000	a	175$000
Paranaguá	155$000	a	160$000
Riachuelo	160$000	a	165$000

ALCOOL—Os supprimentos recebidos foram pequenos e havendo ainda alguma procura o mercado continuou firme, tendo os preços obtido novas altas. As entradas foram de 159 volumes e as cotações regularam as seguintes:

40 grãos	275$000	a	280$000
38 grãos	260$000	a	265$000
36 grãos	240$000	a	245$000

ALGODÃO EM RAMA—Foram insignificantes as entradas na quinzena e, pelo que consta, não serão maiores na seguinte. Houve mais animação no mercado, realizando-se vendas regulares, especialmente das qualidades medianas de genero disponivel na praça, cujo sortimento vae assim diminuindo, e por isso tornando-se cada dia mais forte a posição estatistica.

A existencia no dia 15 era 2.944 fardos.

Sendo estes os preços:

Pernambuco	16$300	a	16$600
Rio Grande do Norte	15$800	a	16$600
Parahyba	15$900	a	16$300
Sergipe	15$300	a	15$800

ASSUCAR—A respeito deste producto cumpre informar que nos ultimos dias da quinzena no respectivo mercado houve alguma actividade em compras de generos de todas as qualidades, em consequencia do que os preços tornaram-se bastante firmes.

Neste periodo as entradas foram pequenas, as quaes constaram de 9.622 saccos, sendo 7.785 de Pernambuco, 1.798 de Campos e 39 de diversas procedencias do Sul; as sahidas dos trapiches sommaram em 45.693 saccos, orçando-se a existencia nos trapiches em cerca de 189.304 saccos.

Os preços, conforme as nossas informações, foram:

Pernambuco:			
Branco usina	420	a	440
Dito crystal	380	a	400
Dito 3ª sorte	330	a	340
Somenos	280	a	300
Mascavinho	240	a	260
Crystal amarello	310	a	330
Mascavo bom	220	a	250
Dito regular	200	a	210
Dito bruto	180	a	190
Campos:			
Branco crystal	380	a	400
Sergipe:			
Branco crystal	360	a	380
Mascavinho	300	a	320
Mascavo bom	220	a	230
Dito regular	200	a	210
Dito baixo	170	a	180
Bahia:			
Crystal branco	400	a	420

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 14 do corrente

Devido a um concurso de diversas circumstancias, taes como o enfraquecimento de negocios, que agora principia a accentuar-se, o feriado que intercalou a semana, etc., o movimento dos ramos de commercio externo, com excepção do importador, deram indicios de frouxidão, tendo alcançado os valores seguintes: importação geral 931:579$280, exportação 180:163$560, reexportação colonial 107:796$ e reexportação estrangeira 73:251$, segundo diz o «Seculo».

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 14 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	12:094	11:019
Exportação	3:892	3:736
Reexportação colonial	4:483	3:518
Reexportação estrangeira	1:465	1:012

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 14 de maio 1904	1903
Vinho	18:564$	744:957$	546:131$
Azeite	6:431$	180:513$	206:848$
Vinagre	970$	10:471$	7:778$
Bebidas	551$	20:087$	9:350$
Farinha	540$	77:734$	83:872$
Batatas	20:378$	80:469$	76:796$
Legumes	1:674$	56:219$	41:453$
Sal	93$	13:215$	13:903$
Algodão	2:357$	370:676$	244:126$
Obras de alg.	1:270$	49:533$	29:239$
Madeira	5:911$	121:412$	142:644$
M. cobr.	16:203$	105:928$	80:911$
M. ferro	—	26:150$	14:518$
Cortiças Pranchas	47:183$	647:301$	738:967$
Cortiças Rolhas	10:190$	162:156$	144:228$
Cortiças Quadros	—	14:412$	37:939$
Cortiças Aparas	1:600$	37:775$	33:214$

A alfandega rendeu 5.016:318$ no periodo acima, havendo uma differença liquida de 446:796$270 a favor de 1903.

Importação

Esteve bastante intensa a importação de mercadorias, na semana finda, tendo subido o respectivo valor para 931:579$280. A constituição desta importancia subordinada aos paizes de procedencia foi a seguinte: Inglaterra 227:395$660, Australia réis 187:000$000, Allemanha 172:704$380, Italia 98:393$290, França 77:000$360, Belgica réis 73:346$440, Hespanha 22:146$080 e Hollanda 21:901$810.

Entre as mercadorias importadas destacam-se por mais avultadas, as seguintes: de Inglaterra, quatro carregamentos de carvão e 1:346 caixas de folhas de Flandres; da Australia, um carregamento de trigo; de Italia, 865 toneladas de fava e 17:850 saccos de enxofre; de França, 10:098 saccos de adubos e um automovel; da Austria-Hungria, um pequeno carregamento de assucar e feijão; do Brazil, 4:864 couros e 379 molhos de piassaba; de Hespanha, 395 barricas de sulfato de cobre, e da Hollanda, 752 saccos de arroz.

Exportação

Produziu o valor de 180:163$560 a exportação de mercadorias, fazendo no mesmo incluir a quantia de 22:170$ correspondente a £ 2:000 enviadas para Londres. O movimento geral. por destinos, operou-se da forma que vamos indicar.

Destinos	Valores
Europa	129:899$550
Brazil	35:539$310
Perú	3:492$360
America Nacional	310$000
Zanzibar	120$000
India	101$500
Africa occidental	3:969$300
Africa oriental	4:915$150
Maucau	1:200$000
Timor	422$800
Cabo Verde	425$000
Mantimentos	768$000

A constituição dos principaes d'estes grandes centros consumidores, foi a seguinte: *Europa.*—Inglaterra 44:298$550, Allemanha 25:146$, Belgica, 19:535$, Dinamarca 15:228$, Russia 9:984$, Suecia 6:540$, França 4.955$, Hollanda 2:432$, Hespanha 1:600$, Italia 478$000; *Brazil.*—Rio de Janeiro 13:551$500, Pará 6:963$810, Manaus réis 5:708$570, Pernambuco 2:579$640, Maranhão 2:065$950, Bahia 769$640, Maceió 467$550, Rio Grande do Sul 335$, Ceará 326$750, Pelotas 200$; *Africa occidental.*—Benguella 1:400$600, S. Thomé 569$500, Loanda 511$, Mossamedes 303$, Principe 273$200, Novo Redondo 195$500, Porto Alexandre 160$, Cabinda réis 13$500; *Africa oriental.*—Lourenço Marques 2:352$500, Chinde 1:378$350 e Beira 1:184$300.

Os valores com que figuram algumas das principaes mercadorias exportadas, foram as seguintes: vinho 18:564$150, azeite réis 6:431$650, vinagre 970$950, bebidas 551$500, legumes 1:674$000, carnes 1:822$500, banha 357$500, sardinha 1:709$840, conservas diversas 1:411$800, batata 20:378$840, cebola 527$310, alhos 129$300, farinha 540$, massas 94$, bolacha [illegible], sal 93$, fructas 612$300, cortiças 59:947$500, cera 13:722$, agua mineral 281$640, medicamentos 84$500, papel 98$000, livros 570$000, algodões em peça 2:357$500, ditos em obra 1:270$, calçado réis 781$060, chapeus 118$600, palitos 62$, tabaco 555$, madeira 5:911$350, minerio de cobre 16:203$, sucata de latão 1:875$, dita ferro 750$, gado vaccum 550$, gado muar 250$, gado cavallar 100$000, e moeda de ouro ingleza (£ 4:000) 22:170$.

Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, de 2$200 e a 2$300, (até 5 grãos de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª [illegible] a 1$900.

A exportação de azeite de oliveia produziu o valor de 6:431$650 obtido da maneira seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:210$000
Pará	1:674$250
Maranhão	616$500
Manáos	372$800
Santos	324$000
Maceió	300$000
Bahia	127$000
Pernambuco	60$000
Brazil, total	5:684$050
Cabo Verde	148$000
Perú	341$600
Belgica	90$000
Inglaterra	4$000
Chinde	60$000
Lourenço Marques	40$000
Benguella	25$000
Macau	31$000
Timor	18$000
India	6$000
Mantimentos	16$000

Batata—A batata nova está sendo cotada a 570 e a velha 530 rs., por 15 kilos. A exportação produziu o valor de 20:378$840, sendo 12:889$300 para Inglaterra, 7:507$800 para o Brazil, 259$500 para o Perú, 30$ para a Allemanha, e 132$240 para as colonias africanas.

Cebola—O preço fixou-se em 390 réis por 51 kilos. A exportação da semana produziu o valor de 527$310, sendo 250$000 para Inglaterra, 216$410 para o Brazil, 37$250 para o Perú e 23$700 para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 970$950. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 1$100/1$400; de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemquer de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemtejo, de 13 grãos 1$200/1$400 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$300/1$500.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$300 a 1$600 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

A exportação de vinhos realizou na semana finda o valor de 18:564$150, como se verifica do movimento em seguida descripto.

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	3:365$800
Pernambuco	2:857$000
Pará	2:752$000
Manáos	2:707$700
Maranhão	933$350
Ceará	288$000
Bahia	265$000
Santos	245$000
Pelotas	200$000
Maceió	100$000
Rio Grande do Sul	100$000
Brazil, total	13:813$[illegible]
Inglaterra	1:102$000
Perú	828$000
Belgica	305$000
Zanzibar	120$000
Mantimentos	[illegible]
Benguella	[illegible]
Novo Redondo	[illegible]
Mossamedes	[illegible]
Africa occidental	[illegible]
Beira	552$800
Chinde	360$000
Lourenço Marques	30$000
Africa oriental	942$800
Macáu	640$000
India	82$500
Timor	38$300
Cabo Verde	5$200
Suecia	80$000
Hollanda	10$000
Dinamarca	6$000
Allemanha	3$000

Nas diversas regiões vinhateiras os negocios teem estado paralyzados.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

ILEGIVEL